



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

18

2005

AVISOS 118 A 127

30 DE SETEMBRO

AVISOS AOS NAVEGANTES



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAUTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS	3	COSTA SUL	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	39
AOS NAVEGANTES	8	AVISOS PRELIMINARES (P)	43
		AVISOS PERMANENTES	47
AVISOS-RÁDIO		LAGOA DOS PATOS	
COSTA NORTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	47
AVISOS DE ÁREA	9	AVISOS PRELIMINARES (P)	48
COSTEIROS	9	AVISOS PERMANENTES	49
LOCAIS	9	BACIA AMAZÔNICA	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	49
COSTA LESTE		AVISOS PRELIMINARES (P)	49
AVISOS DE ÁREA	11	AVISOS PERMANENTES	53
COSTEIROS	11	GERAL	
LOCAIS	11	AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	53
		AVISOS PRELIMINARES (P)	54
COSTA SUL		AVISOS PERMANENTES	54
AVISOS DE ÁREA	13	ÁREA ESTRANGEIRA	
COSTEIROS	14	AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	56
LOCAIS	14	AVISOS PRELIMINARES (P)	56
		AVISOS PERMANENTES	56
LAGOA DOS PATOS		CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES	
LOCAIS	19	LISTA DE FARÓIS	57
		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	57
BACIA AMAZÔNICA		ROTEIROS	57
LOCAIS	20	OUTRAS PUBLICAÇÕES	57
		AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	57
GERAL		NOTÍCIAS DIVERSAS	
AVISOS DE ÁREA	-	CARTAS EM PRODUÇÃO	58
COSTEIROS	-	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005	58
LOCAIS	-	NOVA EDIÇÃO DE CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005	58
		NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005	58
AREA ESTRANGEIRA		PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO	59
AVISOS DE ÁREA	23	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004	59
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	24	PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004	59
		NOTAS AOS USUÁRIOS	59
AVISOS AOS NAVEGANTES		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES	61
COSTA NORTE			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	25		
AVISOS PRELIMINARES (P)	27		
AVISOS PERMANENTES	31		
COSTA LESTE			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	32		
AVISOS PRELIMINARES (P)	35		
AVISOS PERMANENTES	39		

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitâncias dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitâncias dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

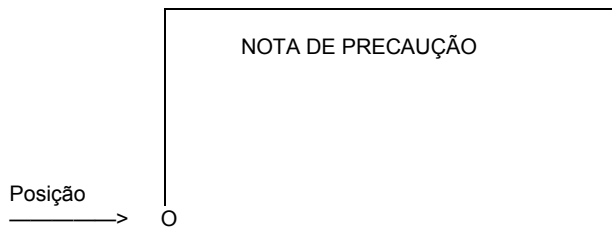
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

RELACÕES DE AVISOS-RÁDIO	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS		PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO		AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET	http://www.dhn.mar.mil.br/cnm/avvantes/avvante.htm	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)		Diário	0400Z AS 0445Z 2130Z AS 2215Z		
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	HF	RADIODADOS J2D	8580,0 KHz 16974,0 KHz		Quinzenal	1430Z AS 1530Z	AVISOS DE AREA E COSTEIROS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
	SAFETYNET	INMARSAT C				0400Z E 1230Z			Inglês

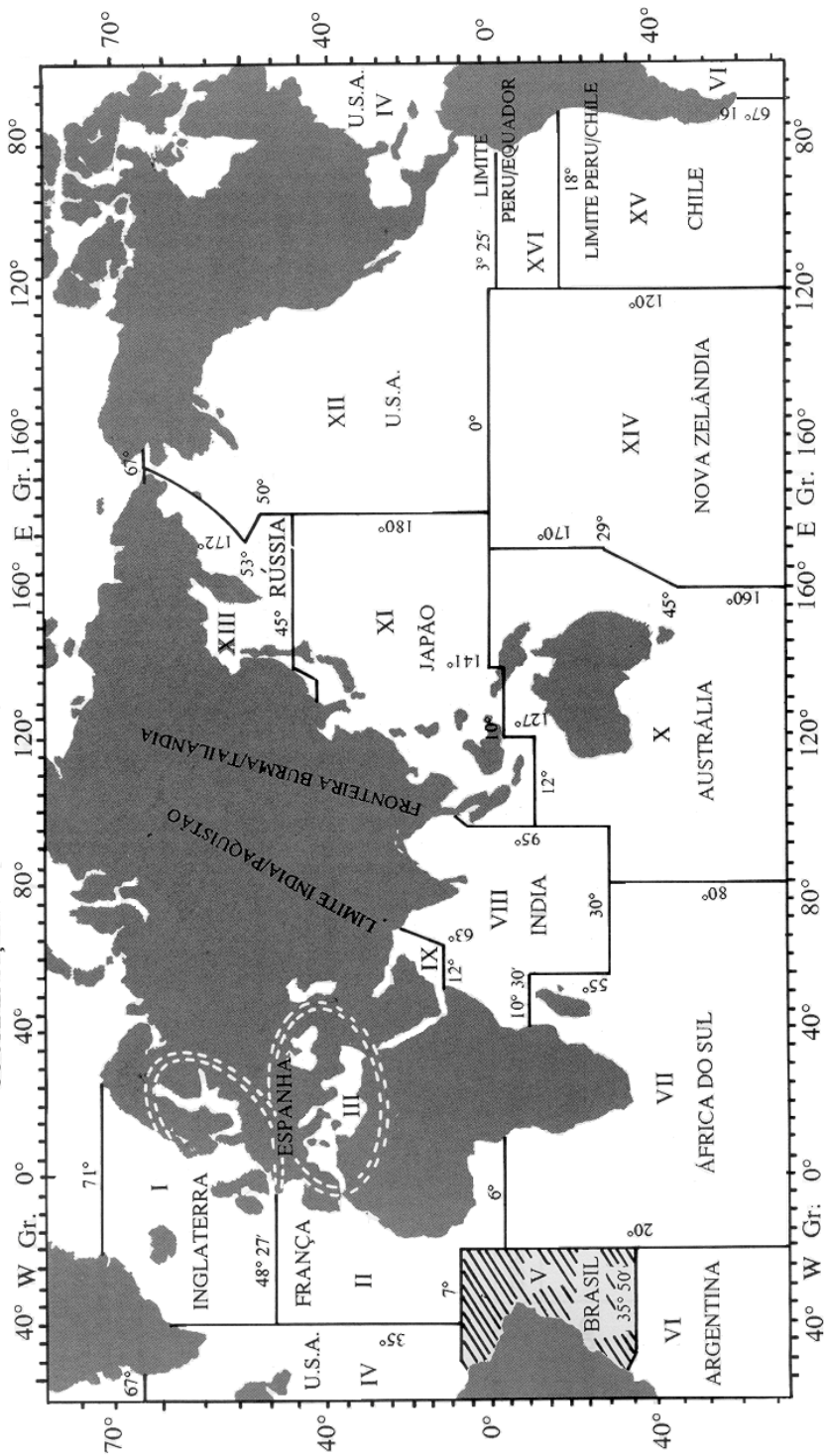
(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS AS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

Português
(TUDO)
Inglês
(**)

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA



AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

- N 0448/05 BAIÁ DO OIAPOQUE – CARTA 110 – FAROL ORANGE – G 0000.5 – 04-25.86N 051-32.52W – APAGADO.
- N 0513/05 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – ÚLTIMO LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO REALIZADO EM DEZ/04 – EXISTÊNCIA DE CANAIS DELIMITADOS PELAS POSIÇÕES: CANAL PRINCIPAL:
A) BE 01-01.78N 049-38.93W B) BE 00-57.43N 049-41.61W
C) BE 00-57.16N 049-42.37W D) BE 00-57.19N 049-43.33W
E) BE 00-56.31N 049-45.69W F) BB 01-00.38N 049-38.84W
G) BB 00-55.87N 049-41.65W H) BB 00-56.19N 049-43.54W
I) BB 00-54.24N 049-47.59W
MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 13,0 METROS NA POSIÇÃO: 00-59.01N 049-40.52W. CANAL ALTERNATIVO:
A) BE 01-07.12N 049-36.99W B) BB 01-06.56N 049-36.29W
C) BB 00-56.31N 049-45.69W D) BE 00-57.19N 049-46.48W
MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12,0 METROS NA POSIÇÃO: 01-03.79N 049-39.30W.
- N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.
- N 0756/05 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUÁ - CARTA 201 – REFERENTE AVISO PRELIMINAR N 106(P)/05 - SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ CURUÁ NR 1 - NRORD 32 - 01-02.39N 049-39.52W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 01-01.78N 049-38.93W.
BOIA DE LUZ CURUÁ NR 4 - NRORD 40 - 00-59.98N 049-39.89W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 01-00.30N 049-38.91W.
BOIA DE LUZ CURUÁ NR 8 - NRORD 48 - 00-55.49N 049-42.09W - FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-55.83N 049-42.19W.
BOIA DE LUZ CURUÁ NR 9 - NRORD 50 - 00-56.80N 049-44.00W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-56.95N 049-44.05W.
BOIA DE LUZ CURUÁ NR 10 - NRORD 52 - 00-56.08N 049-43.31W - FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-56.19N 049-43.54W.
- N 0774/05 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – APAGADO E RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
- N 0775/05 ILHA DOS GUARÁS – CARTA 313 – REF. AVISO N 93(T)/05 – FAROL PONTA DA TIJOCA - G 0018 - 00-33.45S 047-53.30W - RESPONDEDOR RADAR(RACON) - OPERANDO NORMALMENTE.

COSTEIROS

- N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINÓPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.
- N 4334/05 PROXIMO DO PORTO DE GUAMARE - CARTA 720 - Balsa ACREMOSQUEIRO NAUFRAGADA NA POSIÇÃO: 05-02.11S 036-22.11W – SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERÍSTICAS LP.A – FASE DETALHADA A 0,5 ECL 2,5.
- N 4524/05 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARÁS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 04 - NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.25W – APAGADA; E
BOIA DE LUZ NR 08 - NRORD 153.4 - 00-28.07S 047-57.24W – DESAPARECIDA.

LOCAIS

- N 8280/00 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERAÇÃO BATIMÉTRICA AO LONGO DO FURO DA CIDADE.

- II -
COSTA NORTE

- N 7522/03 PROXIMIDADES DA PONTA DO MEL - CARTA 720 - EXISTENCIA DE BOIA DE AMARRACAO NA POSICAO APROXIMADA: 04-42.60S 036-50.40W.
- N 7691/03 BAIJA DE SAO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE(COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NAO CONFIAVEL.
- N 7905/03 BAIJA DE SAO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 0648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSICAO.
- N 7867/04 ENTRE PONTA DO CEU E PONTA DE SANTAREM - CARTA 200 - EMBARCACAO B/M SOCORRO DE NAZARE V - NAUFRAGADA PROXIMO A MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 8188/04 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO - CARTA 316 - BOIA DE LUZ ICOARACI - NRORD 204 - 01-17.60S 048-29.62W - DESAPARECIDA.
- N 8318/04 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CAPIM - CARTA 304 - EMBARCACAO COMTE ISAAC NAUFRAGADA E Balsa ENCALHADA NA POSICAO 01-33.50S 048-52.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 7542/05 RIO PARA - ILHA COROA GRANDE - CARTA 304 - FAROLETE COROA GRANDE - G 0029 - 01-01.68S 048-35.75W - APAGADO.
- N 7626/05 RIO GUAMA - CARTA 320 - EXISTENCIA DE CASCO DE Balsa SOCOBRADA NA POSICAO 01-28.70S 048-28.90W - ANTIGO TERMINAL PESQUEIRO - SINALIZADO POR UM AUXILIO A NAVEGACAO - DESCRICAO: HASTE METALICA - CARACTERISTICA LP.B - PERIODO 6 SEGUNDOS - FASE DETALHADA:B 0.5 ECL 5.5 - ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 7653/05 BAIJA DE PARAMAJOS - PROXIMIDADES DE ABAETETUBA - CARTA 304 - BOIA DE LUZ SIRIPANA - NRORD 316 - 01-39.15S 048-53.47W - DESAPARECIDA.
- N 7875/05 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA SANTO ANTONIO - CARTA 305 - BOIA DE LUZ PEDRAS DE SANTO ANTONIO - NRORD 0351 - 01-44.90S 049-29.22W - APAGADA.
- N 7936/05 RIO PARA - BAIJA DO MARAPATA - CARTA 305 - FAROLETE YACUMANA - G 0055.45 - 01-39.00S 049-15.70W - APAGADO.
- N 7940/05 RIO PARA - BAIJA DO MARAPATA - PROXIMIDADES DA ILHA JUPATITUBA - CARTA 305 - BOIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA SE - NRORD 347 - 01-43.50S 049-10.32W - APAGADA.
- N 7978/05 RIO PARA - BAIJA DO MARAPATA - CARTA 305 - BOIA DE LUZ MANDI NR 1 NRORD 328 - 01-37.90S 049-09.77W - APAGADA.
- N 8026/05 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL - CARTA 316 - FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL - G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W - DESTRUIDO.
- N 8220/05 PROXIMIDADES DA ILHA MEXIANA - CARTA 230 - B/P LUZ DIVINA NAUFRAGADO NA POSICAO: 00-10.83N 049-30.00W.
- N 8232/05 RIO PARA - PROXIMIDADES DE CURRALINHO - CARTA 306 - FAROLETE MUCURAS - G 0055.9 - 01-50.50S 049-49.60W - APAGADO.
- N 8233/05 RIO PARA - ILHA DAS ARARAS - CARTA 306 - FAROLETE ILHA DAS ARARAS - G 0056.5 - 01-48.65S 050-08.91W - APAGADO.
- N 8235/05 RIO PARA - PROXIMIDADES DE CURRALINHO - CARTA 306 - BOIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA - NRORD 0355 - 01-49.50S 049-52.70W - APAGADA.
- N 8283/05 RIO PARA - BAIJA DO MARAPATA - CANAL NORTE - CARTA 305 - BOIA DE LUZ BANCO DO OTELO - NRORD 0320 - 01-36.93S 049-06.52W - APAGADA.
- N 8284/05 RIO PARA - BAIJA DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE - CARTA 304 - BOIA DE LUZ BAIXO DO MACAU - NRORD 0310 - 01-30.60S 048-47.25 W - DESAPARECIDA.

- II -
COSTA NORTE

N 8324/05 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTA 315 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 149.54 - 00-56.20S 048-26.83W – APAGADA.
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – LUZ NÃO CONFIÁVEL.

COSTA LESTE

NAVAREA V

E 0590/05 ILHA DA TRINDADE - CARTA 21 – FAROLETE PONTA DO VALADO – G 0314 – 20-29.78S 029-19.26W - APAGADO.

COSTEIROS

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 800 - EXISTÊNCIA PROVISÓRIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METÁLICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RÁPIDA CONTÍNUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4526/04 E PONTAL DA REGÊNCIA - CARTA 1300 - Balsa BGL-I FUNDEADA POR MEIO DE 8 ANCORAS NAS POSIÇÕES: 19-33.47S 039-15.27W 19-34 47S 039-15 42W, 19-34 40S 039-15 75W, 19-33 70S 039-16 17W, 19-33 25S 039-15 93W, 19-32 95S 039-15 13W, 19-33 15S 039-14 72W, 19-33 93S 039-14 40W E 19-34 25S 039-14 65W.

E 4007/05 PROXIMIDADES DO PONTAL DE CORURUPE – CARTA 1000 – BOIA DE LUZ LAJE DO MIAI – NRORD 1396.5 - 10-17.96S 036-05.51W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

E 4021/05 PROXIMO AO FOCINHO DO CABO – CARTA 1508 – REFERENTE AVISO TEMPORÁRIO E 87(T) DE 2004 - BOIA ONDOGRAFO NA COR LARANJA E COM UM METRO DE DIÂMETRO - DESAPARECIDA.

E 4129/05 PROXIMIDADES DE CARAVELAS – BARRA DO TOMBA – CARTA 1312 – FAROLETE BARRA DO TOMBA – G 0303 - 17-45.93S 039-12.28W – RETIRADO.

E 4353/05 PROXIMIDADES DE RIO DOCE - CARTA 1420 - EXISTÊNCIA DE BOIAS CEGAS DEMARCANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRÁFICO - POSIÇÕES: 19-32.73S 039-41.37W; 19-32.26S 039-41.43W; 19-32.19S 039-41.50W E 19-32.12S 039-41.44W.

E 4381/05 PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO DOS ABROLHOS - CARTA 1310 - ESTABELECIDOS HIDROFONES NAS POSIÇÕES:
A)17-58.34S 038-43.38W. F)17-57.66S 038-44.61W.
B)17-58.34S 038-43.54W. G)18-08.00S 038-35.00W.
C)17-56.34S 038-45.66W. H)18-06.00S 038-35.00W.
D)17-58.40S 038-45.20W. I)18-07.00S 038-36.00W.
E)17-56.86S 038-44.41W. J)18-07.00S 038-37.00W.
PERÍODO: 141100Z/JUL A 281100Z/OUT/05.

E 4402/05 PROXIMIDADES DE BARRA NOVA(ES) – CARTA 1300 - MERGULHADORES REALIZANDO VISTORIA EM INSTALAÇÕES SUBMARINAS – POSIÇÃO: 18-58.60S 039-42.45W – PERÍODO: 22/JUL A 27/SET/05. NAVEGANTES NA ÁREA EVITAR APROXIMAÇÃO.

LOCAIS

E 7461/03 BAIA DO ESPÍRITO SANTO – PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 – ALTERAÇÃO DE SINAL EM CARÁTER EXPERIMENTAL - FAROLETE ALINHAMENTO TUBARAO ANTERIOR - G 0320.2 - 20-15.86S 040-15.58W – NOVA DENOMINAÇÃO - FAROL ALINHAMENTO TUBARAO ANTERIOR - EXISTÊNCIA DE SETORES DE VISIBILIDADE – SETOR ENCARNADO: MARCAÇÕES 342.5 A 343.5 GRAUS – ALCANCE LUMINOSO 34 MILHAS NAUTICAS - SETOR BRANCO: MARCAÇÕES 343.5 A 345 GRAUS – ALCANCE LUMINOSO 40 MILHAS NAUTICAS – SETOR VERDE - MARCAÇÕES 345 A 346 GRAUS - ALCANCE LUMINOSO 34 MILHAS NAUTICAS - NOVA CARACTERÍSTICA OC.ALT.EBV 12 SEGUNDOS.

E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERAÇÃO EM POSIÇÃO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.

E 7833/04 BARRA DO RIO SÃO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERAÇÃO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO DO NORTE.

- II -
COSTA LESTE

- E 8378/04 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA – PROXIMIDADES DA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPIRITO SANTO(CPES) - CARTA 1401 – EXISTENCIA DE 4 BOIAS DE AMARRACAO NAS SEGUINTE POSICOES:
BOIA DE AMARRACAO NR 1 (ESFERICA) – 20-19.19S 040-18.07W;
BOIA DE AMARRACAO NR 2 (ESFERICA) – 20-19.19S 040-18.03W;
BOIA DE AMARRACAO NR 3 (TONEL) – 20-19.18S 040-18.09W; E
BOIA DE AMARRACAO NR 4 (TONEL) – 20-19.18S 040-18.04W.
- E 8443/04 BAIJA DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1410 – REF. AVISO LOCAL E 7461/03 - FAROL ALINHAMENTO TUBARAO ANTERIOR - NRORD 1940 - 20-15.88S 040-15.58W E FAROLETE ALINHAMENTO TUBARAO POSTERIOR - NRORD 1944 - 20-14.98S 040-15.83W - FUNCIONANDO NO PERIODO DIURNO E NOTURNO.
- E 7003/05 BAIJA DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REFERENTE AVISO LOCAL E 7461/03 – LUZ NAO CONFIAVEL – SUBSTITUIDO NO PERIODO DE 28/DEZ/04 A 28/MAR/05 PELO FAROLETE COM AS SEGUINTE ALTERACOES: CARACTERISTICA: LP.B - PERIODO:3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B 0.3 – ECL 2.7 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- E 7030/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ARATU – CARTA 1103 – ESTABELECIDO BOIA CEGA CARDINAL SUL NA POSICAO: 12-47.53S 038-29-45W.
- E 7034/05 PROXIMIDADES DO PONTAL DE CANDEIAS – CARTA 930 - CONSTRUIDO QUEBRA MAR – SUBMERSO NA PREAMAR DE SIZIGIA – NAS COORDENADAS: 08-11.50S 034-54.94W E 08-11.91S 034-54.95W.
- E 7365/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS – PRAIA DO INEMA – CARTA 1103 – BALIZA PERIGO ISOLADO ESTABELECIDO NA POSICAO:12-48.74S 038-29.38W.
- E 7800/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA – CARTA 1401 – ALTERACAO EM POSICAO DE BOIAS DE AMARRACAO:
BOIA DE AMARRACAO - 20-19.38S 040-20.72S – NOVA POSICAO:20-19.42S 040-20.72W E
BOIA DE AMARRACAO - 20-19.40S 040-20.70S – NOVA POSICAO:20-19.42S 040-20.68W.
- E 7823/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDO EM NOVA POSICAO: 12-47.11S 038-30.36W.
- E 7953/05 PROXIMIDADES DE MACAE – PRAIA IRIRI – CARTA 23000 (INT 2123) – PIER EM CONSTRUCAO E LANÇAMENTO DE EMISSARIO SUBMARINO NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 22-31.33S 041-55.07W C) 22-32.47S 041-53.19W
B) 22-31.10S 041-54.89W D) 22-32.20S 041-52.97W
PERIODO 20/JUL/05 A ABR/06.
- E 8031/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS – CARTA 1110 – LANÇAMENTO DE DUTO SUBMARINO PELA Balsa BGL-1 – PERIODO: 08/AGO A 31/OUT/05 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAIA DO CAIRU(INICIO) E A PONTA DO FERROLHO(TERMINO) - COM O DESLOCAMENTO DA Balsa AO LONGO DO PERCURSO – EXISTENCIA DE CABO DE ACO TENSIONADO ENTRE A Balsa E A PRAIA DO CAIRU(FASE INICIAL DO LANÇAMENTO) E ENTRE A Balsa E A PONTA DO FERROLHO(FASE FINAL DO LANÇAMENTO) – EXISTENCIA DE CABOS DE ANCORAGEM A PARTIR DA PROA E POPA DA Balsa SINALIZADOS POR BOIAS CEGAS. RECOMENDA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A UM RAO DE 700 METROS A PARTIR DA PROA E POPA E 500 METROS POR BOMBORDO E BORESTE DA Balsa – HA RISCO DE COLISAO CASO ULTRAPASSADOS OS LIMITES ACIMA ESTABELECIDOS.
- E 8032/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO – CARTA 830 – BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 1232 – 06-58.31S 034-50.59W – FORA DE POSICAO.
- E 8034/05 PROXIMIDADES BARRA NOVA – CARTA 1300 – MONOBOIA FUNDEADA NA POSICAO: 18-58.58S 039-42.43W – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8041/05 PROXIMIDADES DE CONCEICAO DA BARRA – CARTA 1300 – DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES: 18-36.14S 039-43.14W, 18-36.23S 039-43.66W, 18-36.24S 039-43.67W, 18-36.25S 039-43.61W, 18-36.31S 039-43.12W. PERIODO: 08/AGO A 21/NOV/05.
- E 8092/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –LANÇAMENTO DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTE AREAS:
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W 22-58.44S 42-02.68W.

- II -
COSTA LESTE

- ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W 22-44.16S 41-55.77W.
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W 22-45.76S 41-55.41W.
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.25S 41-52.56W 22-44.38S 41-52.78W. PERIODO DE 17/AGO A 17/SET/05.
- E 8157/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL – CARTA 802 – BOIA DE LUZ POTENGI NR 3 – NRORD 1135.3 - 05-44.91S 035-11.65W - DESAPARECIDA.
- E 8183/05 PORTO DE CABEDELO – CARTA 830 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 1204 – 06-56.44S 034-49.35W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-56.37S 034-49.32W.
BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 1200 – 06-56.35S 034-48.93W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-56.33S 034-48.96W.
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-57.24S 034-50.45W.
- E 8224/05 PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 - RESTRICAO DE MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO:
A) NAVIOS COM CALADO MAXIMO ATE 30 PES, PODERAO MANOBRAR OBSERVANDO PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,6 METROS .
B) PARA PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU INFERIORES A 1,5 METROS , O CALADO MAXIMO PARA MANOBRA DEVERA SER AJUSTADO DE MODO A PRESERVAR UMA FOLGA MINIMA SOB A QUILHA DE 0,5 METRO.
C) NAVIOS COM CALADO ENTRE 27 E 30 PES, MANOBRAR SOMENTE DURANTE A PREAMAR E NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS CREPUSCULOS: CIVIL, MATUTINO E VESPERTINO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8251/05 PORTO DE SUAPE - CARTA 906 - BOIA DE LUZ PRAIA DO OUTEIRO ALTO - NRORD 1338.6 - 08-23.30S 034-57.96W. RETIRADA TEMPORIAMENTE EM VIRTUDE DRAGAGEM - PERIODO: 13/DEZ/04 A 29/NOV/05.
- E 8325/05 PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 – PORTO DE VITORIA (TERMINAIS ARRENDADOS E PUBLICOS) – INTERDITADO A NAVEGACAO PARA ENTRADA E SAIDA DE NAVIOS DE 26/SET A 25/OUT DAS 0900Z AS 1500Z EM VIRTUDE DOS SERVICOS DE DERROCAGEM PROXIMA A BACIA DE EVOLUCAO.
- E 8334/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO A BAIJA DO ARATU – CARTA 1103 – ALTERACAO EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ E BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS:
BOIA DE LUZ COTEGIPE NR 3 – NRORD 1592 - 12-47.27S 038-28.90W – NOVA POSICAO: 12-47.33S 038-28.93W;
BOIA DE LUZ COTEGIPE NR 5 – NRORD 1600 - 12-47.13S 038-28.58W – NOVA POSICAO: 12-47.13S 038-28.56W;
BOIA DE LUZ BA NR 1 – 12-47.20S 038-28.32W - CARACTERISTICA LP.A. 2S – FASE DETALHADA A 0,8 ECL 1,2.;
BOIA DE LUZ BA NR 2 – 12-47.06S 038-28.27W - CARACTERISTICA LP.A. 2S – FASE DETALHADA A 0,8 ECL 1,2.;
BOIA DE LUZ BA NR 3 – 12-47.28S 038-28.13W - CARACTERISTICA LP.A. 2S – FASE DETALHADA A 0,8 ECL 1,2.; E BOIA DE LUZ BA NR 4 – 12-47.14S 038-28.06W - CARACTERISTICA LP.A. 2S – FASE DETALHADA A 0,8 ECL 1,2.

COSTA SUL

NAVAREA V

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0132/05 SE DE ARROIO CHUI – CARTA 90 - B/P VERDE VALE VII NAUFRAGADO – EM: 071841Z/FEV - 34-31.00S 051-30.00W.

- II -
COSTA SUL

- S 0495/05 TRAMANDAI - CARTA 2000 - FAROL TRAMANDAI - G 0607.4 - 30-00.49S 050-08.13W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- S 0546/05 S DE SANTOS - CARTA 21070(INT.2008) - EXISTENCIA DE CORRETOGRAFOS NAS SEGUINTE POSICOES E CARACTERISTICAS:
24-03.31S 046-17.38W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;
25-11.58S 045-48.85W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;
23-50.65S 045-39.78W - DEMARCADO POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA: LP(5)A.20S; E
24-24.36S 046-53.47W - DEMARCADO POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA: LP(5)A.20S.PERIODO: 28/JUN A 31/OUT/05.
- S 0626/05 PROXIMIDADES DA BAIJA DE SANTOS - ILHA DA MOELA - CARTA 1701 - RADIOFAROL MOELA - NRORD RF 3288 - 24-03.04S 046-15.81W - RADIOFAROL E ESTACAO DGPS - INOPERANTES.
- S 0715/05 PROXIMIDADES DE CONCEIÇÃO - CARTA 2100 - FAROL CONCEICAO - G 0616 - 31-43.78S 051-28.81W - APAGADO.
- S 0777/05 BARRA DO ARARANGUA - CARTA 1911 - FAROL ARARANGUA - G 0602 - 28-56.07S 049-21.75W - LUZ NÃO CONFIÁVEL E RESPONDEDOR RADAR (RACON) INOPERANTE.

COSTEIROS

- S 4120/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CATARINA - CARTA 1902 - EXISTENCIA DE EQUIPAMENTO DE PESQUISA - BOIA AMARELA DE FUNDEIO COM ONDOGRAFO - EMITINDO LUZ ESTROBOSCOPICA NA POSICAO:27-04.80S 048-14.32W E CORRETOGRAFOS DEMARCADOS POR TONEL AZUL NA POSICAO: 27-42.37S 048-08.14W.
- S 4366/05 LAJE DA MARAMBAIA - CARTA 1622 - FAROL MARAMBAIA - G 0406 - 23-06.94S 043-50.14W - APAGADO.
- S 4407/05 PROXIMO DO PARCEL DO UNA - CARTA 1700 - B/P ROQUE SANTEIRO NAUFRAGADO EM: 240800Z/JUL - 24-32.06S 047-02.79W.
- S 4471/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE BOM ABRIGO - CARTA 1703 - EXISTENCIA DE ESTRUTURA METALICA SEMI-SUBMERSA NA POSICAO: 25-07.85S 047-51.07W - DE 25/AGO A 25/NOV/05 - SINALIZADA POR BOIA LUMINOSA ESPECIAL COR AMARELA EXIBINDO: R.B 1SEG - RECOMENDA-SE CAUTELA.

LOCAIS

- S 7111/03 PORTO DO RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - OBSERVADAS PROFUNDIDADES INFERIORES A 12 METROS JUNTO A MARGEM ESQUERDA DO CANAL - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BOIA NR 6 - NRORD 4032 - E A BOIA NR 8 - NRORD 4036.
- S 7366/03 CANAL DE ACESSO A JOINVILLE - CARTA 1805 ER - BOIA DE LUZ PEDRAS DA CRUZ - NRORD 3806 - 26-16.45S 048-40.47W. APAGADA.
- S 7367/03 PROXIMIDADES DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - FAROLETE PERNAMBUCO - NRORD 3805 - 26-15.88S 048-40.78W. APAGADO.
- S 7420/03 PROXIMIDADES DA ENSEADA DE ABRAAO - CARTA 1621 - EMBARCACAO MESTRE GENESIO NAUFRAGADA ENTRE AS ILHAS DO MEIO - PAU A PINO - PONTA GROSSA.
- S 7466/03 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - ESTABELECIDO EM CARATER PROVISORIO BOIA DE LUZ NA POSICAO: 26-13.15S 048-38.03W - CARACTERISTICA: RAPIDO VERDE.
- S 7467/03 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - FAROLETE LAJE GRANDE DE BAIXO - NRORD 3772 - 26-13.04S 048-38.28W - DESATIVADO E SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ NA POSICAO: 26-13.03S 048-38.20W - CARACTERISTICA: RAPIDO ENCARNADO.
- S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDO BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A - FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRETOGRAFO.

- II -
COSTA SUL

- S 7793/04 BAIÁ DE SANTOS – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CARTA 1701 – EMBARCACAO B/P JAIRO NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 01 (24-00.10S 046-20.07W).
- S 7985/04 CANAL DE ACESSO AO TERMINAL PONTA DO FELIX – CARTA 1822 – NAVEGACAO SUSPENSA TEMPORARIAMENTE NO PERIODO NOTURNO EM VIRTUDE DA ATUAL DEFICIENCIA DE SEU BALIZAMENTO.
- S 8083/04 RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AO PORTO NOVO - CARTA 2101 - ALTERACAO EM POSICAO DE BOIA POR MOTIVO DE DRAGAGEM:
BOIA DE LUZ NR 2 NRORD 4092 - 32-03.68S 052-04.35W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 32-03.68S 052-04.34W.
- S 8192/04 BAIÁ DE GUANABARA – PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 2640 – 22-53.70S 043-12.56W – APAGADA.
- S 8257/04 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMO A ILHA FISCAL – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS PERIGOSOS A NAVEGACAO NA POSICAO: 22-53.62S 043-09.47W.
- S 8486/04 BAIÁ DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
E
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0.
- S 8555/04 PROXIMIDADES DA LAJE DE MANGARATIBA – CARTA 1607 – REBOCADOR MBR-1 NAUFRAGADO NA POSICAO 23-00.40S 044-04.20W – LANCADAS DIVERSAS LINHAS DE BARREIRAS E VARIAS EMBARCACOES DE APOIO ENVOLVIDAS NA FAINA DE CONTENCAO DO OLEO COMBUSTIVEL.
- S 8558/04 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 – ESTABELECIMENTO, E ALTERACAO EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ:
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 1 – NRORD 3773 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.23S 048-38.33W – CARACTERISTICA: R.E - FASE DETALHADA: E.0,5 - ECL. 0,5;
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 2 – NRORD 3774.2 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.30S 048-38.23W – CARACTERISTICA: R.V - FASE DETALHADA: V.0,5 - ECL. 0,5;
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 3 – NRORD 3775.1 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.67S 048-38.57W – CARACTERISTICA: LP.E 3S- FASE DETALHADA: E.0,3 - ECL. 2,7;
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 4 – NRORD 3775.2 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.72S 048-38.47W – CARACTERISTICA: LP.V 3S- FASE DETALHADA: V.0,3 - ECL. 2,7;
BOIA DE LUZ LAJE DO MUCHOCHO OESTE – NRORD 3793 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-14.03S 048-38.78W – CARACTERISTICA: LP.A 3S- FASE DETALHADA: A.0,5 - ECL. 2,5;
BOIA DE LUZ LAJE DO BADEJO (PERIGO ISOLADO) – NRORD 3781 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.02S 048-38.38W - CARACTERISTICA: LP(2)B. 10S- FASE DETALHADA: B.0,5 - ECL. 1,5 – B.0,5 – ECL. 7,5;
BOIA DE LUZ LAJE DA MARCELINA (PERIGO ISOLADO) – NRORD 3782 - ESTABELECIDA NA POSICAO: 26-13.70S 048-38.30W – CARACTERISTICA: LP(2)B. 10S- FASE DETALHADA: B.1,0 - ECL. 1,0 – B.1,0 – ECL. 7,0;
BOIA DE LUZ LAJE DA VITORIA – NRORD 3796 - 26-14.17S 048-38.43W – NOVA POSICAO: 26-14.20S 048-38.40W;
BOIA DE LUZ LAJE DO MUCHOCHO – NRORD 3794 - 26-14.13S 048-38.67W – NOVA POSICAO: 26-14.07S 048-38.57W;
BOIA DE LUZ PARCEL DA TORRE - NRORD 3788 - 26-13.68S 048-38.65W – RETIRADA DEFINITIVAMENTE;
BOIA DE LUZ LAJE DO BARATA - NRORD 3784 - 26-13.71S 048-38.44W – RETIRADA DEFINITIVAMENTE;
BOIA DE LUZ LAJE DO BADEJO - NRORD 3776 - 26-13.51S 048-38.15W – RETIRADA DEFINITIVAMENTE E
BOIA DE LUZ LAJE DA MARCELINA - NRORD 3780 - 26-13.68S 048-38.25W – RETIRADA DEFINITIVAMENTE.

- II -
COSTA SUL

- S 8559/04 CANAL DE ACESSO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CANAL BARRA - CARTA 1804 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3708 - 26-10.35S 048-30.38W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-10.37S 048-30.46W;
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3732 - 26-09.17S 048-31.70W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.13S 048-31.59W;
BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 3712 - 26-09.95S 048-30.85W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.95S 048-30.89W;
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 3740 - 26-08.97S 048-32.00W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.82S 048-32.19W;
BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 3724 - 26-09.54S 048-31.31W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.55S 048-31.29W;
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 3728 - 26-09.27S 048-31.68W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.24S 048-31.67W;
BOIA DE LUZ NR 12 - NRORD 3736 - 26-09.07S 048-32.11W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.98S 048-32.03W;
BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 3744 - 26-09.13S 048-32.54W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.07S 048-32.49W;
BOIA DE LUZ BANCO DA GALHARADA - NRORD 3748 - 26-09.22S 048-33.48W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.29S 048-33.45W;
BOIA CEGA LAJE PARANAGUA-MIRIM - NRORD SC-0005 - 26-13.44S 048-37.73W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-13.49S 048-37.79W.
- S 7075/05 BAIA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINOS DE ATRACACAO NAS POSICOES:
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7162/05 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PRAIA DE PIRATININGA - CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:22-57.48S 043-05.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7299/05 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA - NE DA PONTA DOS TRES HENRIQUES - CARTA 1903 - LANCHA ESPORTE RECREIO - NAUFRAGADA NA POSICAO: 27-32.30S 048-35.90W.
- S 7300/05 BAIA DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7336/05 RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - ALTERACAO PROVISORIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ:
BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 4012 - 32-12.18S 052-03.26W - NOVA POSICAO:32-12.12S 052-03.23W;
BOIA DE LUZ NR 2 - NRORD 4016 - 32-12.28S 052-03.34W - NOVA POSICAO:32-12.29S 052-03.39W;
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 4020 - 32-11.89S 052-03.83W - NOVA POSICAO:32-11.83S 052-03.72W;
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 4048 - 32-10.18S 052-05.25W - NOVA POSICAO:32-10.16S 052-05.18W;
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 4056 - 32-08.93S 052-05.80W - NOVA POSICAO:32-08.90S 052-05.72W; E
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 4068 - 32-07.92S 052-06.02W - NOVA POSICAO:32-07.90S 052-05.88W.
- S 7383/05 BAIA DE GUANABARA – NE DA ILHA D'AGUA – CARTA 1512 – Balsa EQUIP.119 – FUNDEADA NA POSICAO:22-48.22S 043-09.20W.
- S 7384/05 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – PROXIMO A PRAIA DE CHARITAS – CARTA 1511 – ESTABELECIDO BALIZAMENTO LUMINOSO IRREGULAR NAS SEGUINTE POSICOES:
BL NR 1 – 22-55.82S 043-06.01W;
BL NR 2 – 22-55.80S 043-05.98W;
BL NR 3 – 22-55.85S 043-06.02W E
BL NR 4 – 22-55.84S 043-05.95W.
- S 7396/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 - NRORD 3508.4 - 25-04.18S 047-51.91W - DESAPARECIDA.
- S 7433/05 PROXIMIDADES DA RESTINGA DA MARAMBAIA – CARTA 1622 – B/P ANTONIO CARLOS X ENCALHADO NA POSICAO: 23-04.06S 043-50.06W.
- S 7574/05 RIO GRANDE – CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS – CARTA 2101 – SUBSTITUIR NO CANAL DRAGADO ENTRE OS PARES DE BOIAS DE LUZ NR 7/10 E NR 9/12 A ANOTACAO DRAGADO A 13.8M(1995) POR DRAGADO A 12.2M(2005) – TENDO EM VISTA EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 12.2M NO REFERIDO TRECHO.

- II -
COSTA SUL

- S 7588/05 CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DOCAS-NITEROI-RJ – CARTA 1515 – NAVEGACAO SUSPensa POR TEMPO INDETERMINADO NO PERIODO NOTURNO EM VIRTUDE DA ATUAL DEFICIENCIA DE SEU BALIZAMENTO.
- S 7589/05 CANAL DE COTUNDUBA – CARTA 1511 – PERDA THRUSTERS PLATAFORMA LOUISIANA – CARACTERISTICA: 3,20M DIAMETRO EXTERNO POR 1,30 DE ALTURA E 4 PAS COM 1M DE COMPRIMENTO – NA POSICAO: 22-57.52S 043-09.03W.
- S 7615/05 BAIJA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – BOIA DE LUZ OESTE DA ILHA DA CONCEICAO - NRORD 2461 - 22-52.24S 043-07.59W – APAGADA.
- S 7651/05 BAIJA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1511 - BOIA DE LUZ MARGEM SW DO CANAL - NRORD 2628 - 22-53.34S 043-10.82W - FORA DE POSICAO.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTEs AREAS:
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 7685/05 BAIJA DE GUANABARA – PROXIMO AO MOLHE DA ILHA FISCAL – CARTA 1515 – EXISTENCIA DE FERRO NA POSICAO: 22-53.97S 043-10.08W.
- S 7902/05 BAIJA DE SANTOS – CARTA 1701 – EMBARCACAO ESPORTE RECREIO VIVIAN NAUFRAGADA NA POSICAO 24-01.46S 046-21.31W - SINALIZADA POR DUAS BOIAS CIRCULARES.
- S 7921/05 BARRA DO PORTO DO RIO GRANDE - CARTA 2101 - REFERENTE AVISO PRELIMINAR NR S 43(P)/05, ITEM G - EXISTENCIA DE PEDRAS SUBMERSAS COM PROFUNDIDADES DESCONHECIDAS, DELIMITADAS PELOS (2) DOIS GRUPOS DE POSICOES (CADA GRUPO JUNTO A UM MOLHE). RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES EVITAREM O TRAFEGO NAS AREAS DEFINIDAS PELAS POSICOES.
- S 7957/05 BAIJA DE GUANABARA – CARTA 1512 – BOIA CEGA NORTE DA MILHA MEDIDA – NRORD RJ-180 – 22-50.42S 043-07.36W – AVARIADA.
- S 7959/05 BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – ALTERACAO NOS LIMITES DA AREA DE FUNDEIO DE NAVIOS PARA ESPERA DE PRATICO – A PARTIR DA POSICAO:25-36.44S 048-16.21W – TRACAR UMA RETA ATE A POSICAO:25-38.06S 048-15.40W – COM CENTRO NA POSICAO:25-37.14S 048-15.56W – TRACAR UMA SEMI-CIRCUNFERENCIA UNINDO AS DUAS PRIMEIRAS POSICOES. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8054/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTAS 1821 E 1822 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 1A - NRORD 3529.2 - 25-36.99S 048-16.70W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-37.01S 048-16.66W;
BOIA DE LUZ NR 2A - NRORD 3529.3 - 25-37.07S 048-16.92W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-37.09S 048-16.79W;
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-36.52S 048-17.06W;
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3540 - 25-35.87S 048-17.90W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-35.91S 048-17.88W;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 3544 - 25-35.98S 048-18.03W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-37.01S 048-18.01W;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 3552 - 25-35.15S 048-18.95W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-35.18S 048-18.97W;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 3560 - 25-34.31S 048-19.76W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-34.34S 048-19.75W;
BOIA DE LUZ NR 15 – NRORD 3580 - 25-31.88S 048-22.03W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-31.91S 048-22.02W;
BOIA DE LUZ NR 25- NRORD 3628 - 25-29.61S 048-27.29W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.58S 048-27.28W;
BOIA DE LUZ NR 26- NRORD 3632 - 25-29.70S 048-27.25W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.73S 048-27.28W; E
BOIA DE LUZ NR 27- NRORD 3636 - 25-29.66S 048-28.45W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.62S 048-28.43W.

- II -
COSTA SUL

- S 8063/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 2676.2 - 22-52.66S 043-12.32W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8064/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ NR 10- NRORD 2676.3 - 22-52.80S 043-12.47W – SUBSTITUIDA POR BOIA CEGA.
- S 8065/05 BAIA DE GUANABARA – PROXIMO PORTO DE NITEROI - CARTA 1515 - BOIA CEGA NITEROI NR 2 - NRORD RJ-75 - 22-52.75S 043-07.08W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8110/05 BAIA DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE SEPETIBA– BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 2868 - 22-58.36S 043-54.61W– APAGADA.
- S 8194/05 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS PERIGOSOS A NAVEGACAO NA POSICAO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8211/05 BAIA DA ILHA GRANDE – CARTA 1621 – FAROLETE LAJE DE MANGARATIBA – G 0412 - 23-00.70S 044-04.61W – APAGADO.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8245/05 PROXIMIDADES DO PORTO DE IMBITUBA – CARTA 1908 – BOIA DE LUZ PEDRAS DO ARACAJU – NRORD 3922 - 28-13.25S 048-38.68W – APAGADA.
- S 8246/05 CANAL DE SAO SEBASTIAO (SUL) – CARTA 1644 – BOIA DE LUZ CANAL DRAGADO NR 4 – NRORD 3260 - 23-51.16S 045-26.05W – APAGADA.
- S 8299/05 BAIA DE GUANABARA – ILHA DE PAQUETA – CARTA 1501 – FAROLETE ILHA DE PAQUETA – G 0398 - 22-45.92S 043-06.14W - APAGADO.
- S 8300/05 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1501 – FAROLETE LOBOS – G 0398.5 - 22-45.76S 043-06.11W - APAGADO.
- S 8311/05 BAIA DE GUANABARA - PROXIMO DA ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 - DIQUE FLUTUANTE AFONSO PENA DELIMITADO PELAS POSICOES: 22-52.25S 043-07.38W 22-52.26S 043-07.45W E 22-52.25S 043-07.46W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8316/05 BAIA DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL PONTA DO FELIX E ANTONINA – CARTA 1822 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BALIZA EMBOGUACU – NRORD PR-115 – 25-30.36S 048-33.50W – DESTRUIDA;
BALIZA PEDRAS ITACOLOMIS – NRORD PR-5 - 25-30.10S 048-17.34W - DESTRUIDA;
BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – DESTRUIDA;
BALIZA C.S. CALDEIRA – NRORD PR-15 - 25-29.46S 048-17.42W - DESTRUIDA;
BOIA CEGA PEDRA DA BALEIA – NRORD PR-45 - 25-30.58S 048-18.39W – DESAPARECIDA.
- S 8320/05 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 2 – NRORD 2652 - 22-53.17S 043-11.78W – APAGADA.
- S 8321/05 BAIA DE GUANABARA - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - CARTA 1515 – CONSTATADA AS SEGUINTE ALTERACOES:
PILAR NR 56 – FACE ANTERIOR – APAGADO.
PILAR NR 85 – FACE ANTERIOR – APAGADO.
ENTRE OS PILARES 77/78 – FACE ANTERIOR - LUZ ISOFASICA LADO SUL – APAGADO.
VAO CENTRAL - LUZ ISOFASICA LADO SUL – LUZ NAO CONFIAVEL.
- S 8323/05 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1515 – BOIA CEGA PONTA DA AREIA – NRORD RJ 0080 - 22-52.55S 043-07.61W – DESAPARECIDA.

- II -
COSTA SUL

- S 8328/05 BAIÁ DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ PORTO NR 5 NRORD 2632 - 22-53.37S 043-11.33W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 22-53.35S 043-11.29W.
- S 8329/05 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON)- CARTA 1512 – BOIA DE LUZ PORTO NR 10 - NRORD 2676.3 - 22-52.80S 043-12.47W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 22-52.83S 043-12.50W.
- S 8330/05 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ NR 05 - NRORD 2668 - 22-52.63S 043-11.74W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 22-52.59S 043-11.78W.
- S 8331/05 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ NR 08 - NRORD 2676.2 - 22-52.66S 043-12.32W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8332/05 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMO AO AEROPORTO SANTOS DUMONT - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ SANTOS DUMONT NORDESTE - NRORD 2612.2 - 22-54.13S 043-09.73W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 22-54.17S 043-09.77W.
- S 8333/05 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMO AO AEROPORTO SANTOS DUMONT - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ SANTOS DUMONT NOROESTE - NRORD 2612.1 - 22-54.13S 043-09.88W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 22-54.17S 043-09.90W.

LAGOA DOS PATOS

LOCAIS

- P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSIÇÃO: 31-22.84S 051-57.98W;
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- P 8310/01 CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2103 - FAROLETE LARANJAL - G 0628.6 - 31-46.42S 052-10.72W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7225/05 CANAL DO CRISTAL – CARTA 2109 – BOIA DE LUZ NR 137 NRORD 4640 – 30-01.97S 051-14.69W – APAGADA.
- P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.
- P 8267/05 PROXIMIDADES DO PONTAL DE SANTO ANTONIO – CARTA 2140 – FAROLETE ALVARO ALBERTO - NRORD 4506 – 30-47.42S 051-10.63W – APAGADO.
- P 8270/05 CANAL DE FEITORIA - CARTA 2103 – BOIA CEGA NR 62 – NRORD RS-230 – 31-43.27S 052-00.97W – DESAPARECIDA.

- II -
LAGOA DOS PATOS

- P 8271/05 CANAL DA SETIA - CARTA 2102 – BOIA CEGA NR 31 – NRORD RS-35 – 31-53.67S 052-08.67W – DESAPARECIDA.
- P 8273/05 CANAL DO CAMPISTA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 92 – NRORD 4531 – 30-23.03S 051-03.65W – FORA DE POSICAO.
- P 8274/05 CANAL DE ITAPUA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 89 – NRORD 4524 – 30-23.28S 051-03.55W – FORA DE POSICAO.
- P 8288/05 CANAL DO JUNCO - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 97 – NRORD 4548 – 30-20.85S 051-03.66W – FORA DE POSICAO.

BACIA AMAZÔNICA

LOCAIS

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENCA DE PEDRAS AVANCANDO ATE 0,4 MILHA NAUTICA
PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSAO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS
NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA;
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENCA DE PEDRAS JUNTO MARGEM
DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSAO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA; E
CHARLIE - MILHAGEM 382 - AREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA
JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NAO REDUZIDO - NAO DESCOBRE NO PERIODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERACOES BATIMETRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSAO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATE 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATE 5.4 METROS.
- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTENCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSICOES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-48.40S 049-10.60W.
- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0.5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 7376/02 RIO PARA - CARTA 315 - EXISTENCIA DE AREA DE FUNDEADOURO PARA INSPECAO SANITARIA DELIMITADA PELOS PARALELOS: 01-05.00S 01-06.50S E OS MERIDIANOS: 048-30.00W 048-28.50W.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 7896/03 RIO NEGRO - PROXIMO A MANAUS - CARTA 4110 - EXISTENCIA DE CABO SUBMARINO ENTRE A PONTA DO OUVIDOR POSICAO: 03-06.80S 060-03.57W E ILHA DO CAMARAO - POSICAO: 03-08.04S 060-05.14W.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8386/03 PROXIMIDADES DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - FAROLETE CURUA - G 0059.32 - 02-18.15S 054-06.75W - RECONSTRUIDO EM NOVA POSICAO: 02-18.30S 054-06.75W.
- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO - CARTA 4104B - ALTERACAO EM CONTOURNO E BATIMETRIA:
A) CONTOURNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E
B) EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7105/04 RIO PARA - FURO DO MAGUARI - PONTE DE OUTEIRO - CARTA 316 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO ENTRE AS POSICOES: 01-16.70S 048-27.70W 01-16.60S 048-26.50W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- A 7809/04 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DE MACAPA - CARTA 204 - FAROL PAU CAVADO - G 0007.5 - 00-11.39N 050-47.15W – APAGADO E RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- A 7823/04 RIO JURUA – CROQUI NR 33 – CASCO SOCOBRADO – 1 MILHA NAUTICA A JUSANTE DA PRAIA TRES UNIDOS (MARGEM ESQUERDA) NA POSICAO: 06-37.28S 069-31.23W.
- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- A 8525/04 PROXIMIDADES DE SANTANA - CARTA 4101-A - BOIA DE LUZ - BANCO SALVADOR NRORD 140 - 00-11.36S 051-15.51W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-11.73S 051-16.00W.
- A 8526/04 PROXIMIDADES DA ILHA SALVADOR - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ PASSAGEM DE MAZAGAO - NRORD 141 - 00-12.47S 051-17.22W - NOVA POSICAO: 00-12.51S 051-16.94W.
- A 7088/05 RIO JARI - CANAL ILHA JUPATITUBA – CARTA 4202B - BOIA CEGA NR 3 – NRORD AP 130 - 01-04.79S 052-20.40W – FORA DE POSICAO.
- A 7457/05 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – CARTA HM-C1 – EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO(BALSA) OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO - POSICAO: 05-48.80S 061-18.30W.
- A 7681/05 RIO TROMBETAS - CARTAS 4401B/4402B - BOIAS DE LUZ - ESTABELECIDAS EM NOVAS POSICOES:
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 410.21 - 01-46.56S 055-52.12W - NOVA POSICAO:01-46.58S 055-52.05W;
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 410.22 - 01-46.15S 055-52.50W - NOVA POSICAO:01-46.34S 055-52.32W;
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 410.24 - 01-46.25S 055-52.26W - NOVA POSICAO:01-46.14S 055-52.31W;
BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 410.3 - 01-42.29S 055-54.82W - NOVA POSICAO:01-43.04S 055-54.62W; E
BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - NOVA POSICAO:01-31.90S 056-14.36W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOES – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5,2 METROS.
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8,7 METROS.
- A 7836/05 RIO SOLIMOES - PROXIMIDADES DA ILHA ARIA – ATLAS 4150 (HS-B1) – NM AMAZON'S DOLPHIN - COM AVARIA NO MOTOR PRINCIPAL - FUNDEADO NA POSICAO: 04-03.90S 063-07.20W.
- A 7934/05 ESTREITO DE BOIUUCU – ILHA DO BOIUUCU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUUCU – G 0058 – 01-48.49S 050-18.42W – APAGADO.
- A 8175/05 RIO SOLIMOES – ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES (4150) – RESTRICAO A NAVEGACAO NO RIO SOLIMOES DECORRENTE DO BAIXO NIVEL DAS AGUAS – TRECHOS COMPREENDIDOS:
TRECHO MANAUS - TEFE - CALADO MAXIMO DE 7,0M;
TRECHO TEFE – FOZ DO JUTAI – CALADO MAXIMO DE 6,0M;
TRECHO FOZ DO JUTAI – SANTO ANTONIO DO ICA – CALADO MAXIMO 3,0M E
TRECHO SANTO ANTONIO DO ICA – TABATINGA – CALADO MAXIMO 2,0M.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

EM VTD DA VARIACAO DIARIA DO NIVEL DO RIO, RECOMENDA-SE AO NAVEGANTE, ANTES DE INICIAR SINGRADURA VERIFICAR JUNTO A CFAOC E SUAS AGENCIAS O NIVEL DO RIO NOS PONTOS CRITICOS.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

- A 8249/05 RIO MADEIRA – ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS (4500) – RESTRICAO A NAVEGACAO NO RIO MADEIRA DECORRENTE DO BAIXO NIVEL DAS AGUAS EM 14/SET (1,88M) – TRECHOS COMPREENDIDOS:
MANICORE - HUMAITA - CALADO MAXIMO DE 1,6M; E
HUMAITA – PORTO VELHO – CALADO MAXIMO DE 1,3M;
EM VIRTUDE DA VARIACAO DIARIA DO NIVEL DO RIO, RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES, ANTES DE INICIAR SINGRADURA VERIFICAR JUNTO A DELEGACIA FLUVIAL DE PORTO VELHO/RO A SITUACAO DO NIVEL NA OCASIAO.
- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA :
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSICOES:
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.
2)CONTORNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 01-52.15S 053-41.30W; E) 01-52.65S 053-35.75W ;
B) 01-51.40S 053-39.00W; F) 01-52.90S 053-36.20W;
C) 01-51.40S 053-35.20W; G) 01-53.05S 053-37.30W E
D) 01-52.05S 053-35.40W; H) 01-52.85S 053-39.60W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8326/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – REDUCAO DE CALADO PARA 11.40M – EM RAZAO BAIXO NIVEL D AGUA RIO TROMBETAS – RECOMENDA-SE CAUTELA.

GERAL

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

NAVAREA V

- T 0716/05 ATLANTICO SUL – ENTRE A PLANICIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E MONTES DA BAHIA - CARTA 20 (INT 202) – EXISTENCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:
BOIA SW-I – 07-53.04S 030-28.50W;
BOIA SW-II – 13-33.54S 032-36.00W; E
BOIA SW-III – 18-51.90S 034-40.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
21	-	-	E 121
200	-	-	N 118
201	-	-	N 118
210	-	-	N 118
220	-	-	N 118
902	E 127	-	-
906	E 127	-	E 126
930	-	-	E 126
1400	-	-	E 120
1401	E 127	-	-
1402	-	-	E 120
1410	-	-	E 120
1420	-	-	E 120
1507	-	-	E 119
1511	-	S 122	-
1635	-	S 122	-
1702	-	S 122	-
1804	-	S 122	-
1901	-	S 122	-
2101	-	S 122	-
2102	-	S 122	-
2112	-	S 122	-
2791	-	-	G 123
2792	-	-	G 123
23300 (INT.2126)	-	S 122	-

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição. Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T)/99.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W

b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão. Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 04° 54'.14 S 36° 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079/05.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

- III -
COSTA NORTE

N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande
Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

N 78(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Bóia de luz retirada

Nome - Águas Seguras nº 3
Posição - 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W

Detalhes - Bóia de luz Águas Seguras nº 3 retirada temporariamente da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0794/03.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 201 - 210 - 200.

N 82(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Posição - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 201 - 210 - 220 - 200.

N 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 320 - 316 - 304.

- III -
COSTA NORTE

N 93(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Cabo Maguari e ilha dos Guarás - Respondedores radar retirados temporariamente dos faróis

Nome - Ponta da Tijoca
Posição - a) 00° 33'.45 S 47° 53'.35 W

Nome - Simão Grande
Posições: b) 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W c) 00° 15'.40 S 48° 24'.09 W

Detalhes - Foram retirados temporariamente dos faróis Ponta da Tijoca e Simão Grande os respondedores radar (RACON) existentes nas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0278/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 231 (b) - 313 (a) - 230 (b) - 302 (a) - 303 (a) - 310 (a) e (c) - 300 (a) e (c).

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene
Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 100 - 40 - 4011.

N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

- III -
COSTA NORTE

N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca
Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W
Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W
Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas
Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Nova altitude: 35 metros
Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P)/01 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal
Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W
Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)
Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

Carta que será afetada - N° 703.

N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.
Vila Samupará
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

Carta que será afetada - N° 304.

- III -
COSTA NORTE

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 703 - 720.

N 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P)/04 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

Carta que será afetada - N° 400.

N 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém

Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

- III -
COSTA NORTE

N 59(P)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Banco do Meio

Posições: a) 00° 57'.10 N 49° 43'.10 W c) 01° 02'.16 N 49° 39'.62 W
 b) 00° 57'.60 N 49° 41'.65 W d) 01° 02'.74 N 49° 39'.80 W

Banco Rio Branco

Posições: e) 00° 55'.18 N 49° 44'.39 W g) 00° 55'.98 N 49° 42'.95 W
 f) 00° 56'.10 N 49° 43'.34 W

Detalhes: 1 - Banco do Meio estendendo-se para sudeste até as posições a), b), c) e d).

2 - Banco Rio Branco estendendo-se para norte até as posições e), f) e g).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº N 159(P)/04 e o Aviso-rádio nº N 0076/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

N 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijô - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

N 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

N 87(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

- III -
COSTA NORTE

AVISO PERMANENTE

N 118/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Alteração em posição de bóias de luz e bóias de luz retiradas

Nome - Curuá nº 2
Posição - a) 01° 01'.79 N 49° 38'.93 W

Nome - Curuá nº 4
Nova denominação - Curuá nº 2
Posição - b) 00° 59'.98 N 49° 39'.89 W

Nome - Curuá nº 5
Posições: c) 00° 57'.94 N 49° 42'.16 W d) 00° 57'.34 N 49° 41'.71 W

Nome - Curuá nº 6
Nova denominação - Curuá nº 4
Posições: e) 00° 57'.25 N 49° 41'.36 W f) 00° 57'.10 N 49° 40'.35 W

Nome - Curuá nº 7
Posições: g) 00° 56'.94 N 49° 43'.11 W h) 00° 56'.98 N 49° 42'.67 W

Nome - Curuá nº 8
Nova denominação - Curuá nº 6
Posições: i) 00° 55'.99 N 49° 42'.97 W j) 00° 55'.49 N 49° 42'.09 W

Nome - Curuá nº 9
Posições: k) 00° 56'.03 N 49° 44'.79 W l) 00° 56'.80 N 49° 44'.00 W

Nome - Curuá nº 10
Nova denominação - Curuá nº 8
Posições: m) 00° 55'.23 N 49° 44'.99 W n) 00° 56'.08 N 49° 43'.31 W

Nome - Curuá nº 11
Posição - o) 00° 55'.44 N 49° 47'.16 W

Nome - Curuá nº 12
Nova denominação - Curuá nº 10
Posição - p) 00° 54'.40 N 49° 47'.54 W

Nome - Curuá nº 14
Nova denominação - Curuá nº 12
Posição - q) 00° 52'.80 N 49° 50'.46 W

Detalhes: 1 - Cancelar da posição a) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp(3)V. 12s 5M", "(nº 2)" e "V".

2 - Substituir próximo das posições b), p) e q) as anotações "(nº 4)", "(nº 12)" e "(nº 14)" para "(nº 2)", "(nº 10)", "(nº 12)", respectivamente.

3 - Cancelar das posições c), g) e k) e inserir nas posições d), h) e l) os símbolos de "bóia de luz de boreste" e de "refletor radar" e próximo as anotações "R(2)E. 6s 5M", "(nº 5)" e "E", "Lp(3)E. 12s 5M", "(nº 7)" e "E" e "Lp.E. 3s 5M", "(nº 9)" e "E" respectivamente.

4 - Cancelar da posição o) os símbolos de "bóia de luz de boreste" e de "refletor radar" e próximo as anotações "R(2)E. 6s 5M", "(nº 11)" e "E".

- III -
COSTA NORTE

5 - Cancelar das posições i) e m) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp(3)V. 12s 5M", "(nº 8)" e "V" e "Lp.V. 3s 5M", "(nº 10)" e "V" e inserir nas posições j) e n) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp(3)V. 12s 5M", "(nº 6)" e "V" e "Lp.V. 3s 5M", "(nº 8)" e "V", respectivamente.

6 - Cancelar da posição e) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "(nº 6)" e "V" e inserir na posição f) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "(nº 4)" e "V", permanecendo a característica.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº N 106(P)/05.

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 201 [94/02] - 210 (1), [2 (p e q)] e (4) [101/02] - 220 (1), (4) e [2 (p e q)] [101/02] - 200 (1) [112/02].

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164/03.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T)/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

- III -
COSTA LESTE

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340/02.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1312 - 1310 - 1300.

E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19° 32'.20 S 39° 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1420 - 1300.

E 10(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 22° 20'.25 S 41° 35'.43 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4017/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

E 32(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé e ilha de Santana - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 20'.25 S 41° 35'.43 W

Detalhes - Existência de "bóia cega cilíndrica" na cor amarela na posição, demarcando equipamento de pesquisa oceanográfica. (Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7168/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

E 33(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo das ilhas do Francês e Ponta das Cavalas - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 23'.34 S 41° 40'.06 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

- III -
COSTA LESTE

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4057/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1507 - 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

E 88(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Ilha de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Atracadouro de madeira interdito

Detalhes - Atracadouro de madeira existente na baía de Santo Antônio, encontra-se interdito para manobras de atracação e desatracação, para qualquer tipo de embarcação, por tempo indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0070/04.

Carta afetada temporariamente - N° 52.

E 95(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma bóia de arinque.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7182/04.

Carta afetada temporariamente - N° 902.

E 96(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Cabo Calcanhar - Bóia de luz retirada temporariamente

Nome - Risca do Zumbi

Posição - 05° 11'.00 S 35° 11'.17 W

Detalhes - Foi retirada temporariamente a bóia de luz existente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0671/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 803 - 21900 (INT.2112) - 22100 (INT.2114).

E 127(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

- | | |
|--|---|
| 1) Porto do Recife
(Carta nº 902) | - Bacia de evolução.
(Início: 12/AGO/05) (Término: 8/FEV/06) |
| 2) Porto de Suape
(Carta nº 906) | - Bacia de evolução.
(Início: 13/DEZ/04) (Término: 29/NOV/05) |
| 3) Porto de Vitória
(Carta nº 1401) | - Canal de acesso - Área delimitada pelas posições:
a) 20° 19'.36 S 40° 20'.48 W; c) 20° 19'.10 S 40° 15'.85 W; e
b) 20° 18'.76 S 40° 15'.85 W; d) 20° 19'.51 S 40° 20'.47 W.
(Início: 11/ABR/05) (Término: 11/OUT/05) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 109(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº E 8254/05.

- III -
COSTA LESTE

AVISOS PRELIMINARES (P)

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 - 1110.

E 118(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Regência - Existência de jaqueta estrutural

Posições: a) 19° 33'.87 S 39° 15'.23 W b) 19° 33'.86 S 39° 15'.27 W

Detalhes: 1 - Existência na posição a) de jaqueta para instalação de plataforma fixa "PPER-1". Para segurança, os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica da referida jaqueta. Existe no local uma placa da "BR", sinalizada por painéis solares para identificação. (Período: indeterminado)

2 - Existência na posição b) da barcaça BGL-1, posicionada por meio do fundeio de oito âncoras, cada uma sinalizada por uma bóia cilíndrica na cor amarela.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4308/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1300 - 70.

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5 - Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

- III -
COSTA LESTE

- 2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 12° 52'.66 S 38° 41'.11 W b) 12° 53'.31 S 38° 41'.51 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W d) 12° 53'.16 S 38° 41'.37 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W f) 12° 53'.06 S 38° 41'.34 W

Nome - BC nº 5 - Posições: g) 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W h) 12° 52'.99 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 6 - Posições: i) 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W j) 12° 52'.82 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 7 - Posições: k) 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W l) 12° 52'.66 S 38° 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte - Posição - m) 12° 53'.19 S 38° 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste - Posição - n) 12° 52'.92 S 38° 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511/04.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana
Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W
Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)
Característica da luz: Lp. V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6 segundos
Intensidade luminosa: 500 cd
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas
Alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Altitude: 35 metros

- III -
COSTA LESTE

Altura: 15 metros

Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1107 - 1104.

E 62(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(4.1)".

Carta que será afetada - N° 1312.

E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
 b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
 c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
 d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
 e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Detalhes - Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1311 - 1310 - 1300.

E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Detalhes - Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1104 - 1107 - 1110.

- III -
COSTA LESTE

E 110(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolfim, terminal de barcaças, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
 - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.
Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:
BL Jusante nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W
BL Jusante nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W
BL Montante nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W
BL Montante nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.
Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5.
(Início: 20/DEZ/00)

- 2) Olinda (carta nº 902)
 - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.
(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)

- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
 - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.
(Término: JUN/04)

- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
 - I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

 - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

 - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

 - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção. Entre as posições:
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)

- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201)
 - Dolfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.
Passarela construída entre o dolfim e a extremidade do cais (14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)

- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420)
 - Terminal de barcaças construído próximo a posição:
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 61(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº E 8154/05.

- III -
COSTA LESTE

AVISOS PERMANENTES

E 119/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé - Próximo às ilhas de Santana e do Francês e ilhote do Sul - Existência de embarcação naufragada

Posição - 22° 24'.92 S 41° 42'.83 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "casco soçobrado não perigoso à navegação" e próximo a anotação "PA".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 40 IK (29)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8040/01.

Carta afetada [Última correção] - Nº 1507 [151/04].

E 120/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

SE do porto de Tubarão - Existência de destroços

Posição - 20° 20'.50 S 40° 10'.70 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "fundo sujo, não perigoso à navegação".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 40 IK (31)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4501/05.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1410 [104/04] - 1420 [15/05] - 1402 [35/05] - 1400 [35/05].

E 121/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Ilha da Trindade - Enseada dos Portugueses - Alteração em alcance luminoso de faróis

Nome - Enseada dos Portugueses (Anterior)

Posição - a) 20° 30'.31 S 29° 18'.87 W

Nome - Enseada dos Portugueses (Posterior)

Posição - b) 20° 30'.33 S 29° 18'.88 W

Detalhes: 1 - Substituir próximo da posição a) a anotação "R.E.45m 2M" pela anotação "R.E.45m 4M".

2 - Substituir próximo da posição b) a anotação "Iso.E. 2s 46m 2M" pela anotação "Iso.E. 2s 46m 4M".

Carta afetada [Última correção] - Nº 21 e Plano (Fundeadouro da Enseada dos Portugueses) [130/02].

E 126/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao porto de Suape - Correção em cartas

Posições: a) 08° 23'.20 S 34° 56'.77 W b) 08° 23'.03 S 34° 55'.95 W

Detalhes - Cancelar da posição a) e inserir na posição b) o símbolo de "local de recebimento do práctico".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4516/05.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 906 [19/04] - 930 [2ª ed. 30/06/04].

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T)/02.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645/02.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC n.º 2 - Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC n.º 3 - Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC n.º 4 - Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC n.º 5 - Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC n.º 6 - Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC n.º 7 - Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC n.º 8 - Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

Nome - BC n.º 9 - Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC n.º 10 - Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

**- III -
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T)/01.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1512 - 1501.

S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1517 - 1512 - 1501.

S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n.º S 4445/04 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 1804.

S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016/05.

Carta afetada temporariamente - N° 2010.

S 36(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

NE da ilha de São Sebastião - Existência de equipamento de pesquisa

- III -
COSTA SUL

Posição - 23° 39'.72 S 45° 11'.65 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4058/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1641 - 23100 (INT.2124) - 21070 (INT.2008).

S 56(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra e cabo de aço

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a) e cabo de aço na posição b).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 125(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº S 7684/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

S 63(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo à ilha Moela, ponta de Santo Amaro e Bertiooga - Existência de bóias de luz e bóias cegas especiais demarcando estações de biomonitoramento

Estação nº 1 - Posição - a) 24° 03'.89 S 46° 17'.68 W

Estação nº 2 - Posição - b) 24° 04'.54 S 46° 18'.58 W

Estação nº 3 - Posição - c) 24° 03'.69 S 46° 18'.69 W

Estação nº 4 - Posição - d) 24° 02'.56 S 46° 17'.33 W

Estação nº 5 - Posição - e) 24° 02'.82 S 46° 15'.95 W

Estação nº 6 - Posição - f) 24° 02'.95 S 46° 15'.55 W

Estação nº 7 - Posição - g) 24° 00'.07 S 46° 09'.18 W

Estação nº 8 - Posição - h) 23° 49'.38 S 46° 01'.51 W

Detalhes: 1 - Existência de bóias de luz especiais nas posições a), b), c), g) e h) demarcando estações de biomonitoramento, com característica "Lp(5)A.20s".

2 - Existência de bóias cegas especiais nas posições d), e) e f) demarcando estações de biomonitoramento.
(Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs S 4217 e S 7515/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1701 - 1711 - 1700.

S 111(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Terminal da Ilha Guaíba - Alteração temporária de posição de bóias de luz

**- III -
COSTA SUL**

Nome - BL nº 1

Posições: a) 23° 06'.86 S 44° 03'.26 W

b) 23° 06'.90 S 44° 03'.17 W

Nome - BL nº 2

Posições: c) 23° 06'.94 S 44° 03'.45 W

d) 23° 06'.98 S 44° 03'.32 W

Detalhes - Alteração temporária da posição das bóias de luz nº 1 e nº 2, do canal de acesso ao terminal da Ilha Guaíba, em virtude de dragagem, das posições a) e c) para b) e d), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8068/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1621 - 1620 - 1607.

S 112(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de área para armazenamento de dutos

Posições: a) 22° 48'.27 S 43° 10'.32 W

c) 22° 49'.04 S 43° 10'.28 W

b) 22° 48'.27 S 43° 10'.29 W

d) 22° 49'.04 S 43° 10'.31 W

Detalhes - Existência de área limitada pelas posições para montagem e armazenamento provisórios de dutos. (Período: 13/AGO a 20/NOV/05)

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P)/91.

Carta que será afetada - nº 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W

e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W

b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W

f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W

c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W

g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W

d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W

h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P)/89.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

- III -
COSTA SUL

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654/98.

Cartas que serão afetadas - N°s 1805ER - 1804.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).
2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).
3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)
Característica da luz: Lp.A
Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5
Período: 4 segundos
Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes
Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).
2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1904 - 1903.

- III -
COSTA SUL

S 52(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b).
(Período: até MAR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 130(P)/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçaguera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W
 b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W
 c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

Carta que será afetada - N° 1701.

S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

Saco de Mangaratiba

Posições: a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W
 b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí

Posições: e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W
 f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

Detalhes: 1 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).

2 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1621 - 1622 - 1607 - 1620.

- III -
COSTA SUL

S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

Posições: a) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W c) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W
b) 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W d) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W

Detalhes - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1637 - 1632 - 1607.

S 122(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- a) Baía de Guanabara (carta nº 1511) - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais. (Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)
- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- d) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- e) Proximidades de Itajaí [carta nº 23300 (INT. 2126)] - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26° 52'.57 S 48° 42'.63 W. (Início: 1/AGO/05) (Término: AGO/06)
- f) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)
- g) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n°s 2101 e 2112)
 - I - Ilha do Terrapleno de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
 - II - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
 - III - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
 - IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
 - V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.

- III -
COSTA SUL

- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- h) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)
- i) São José do Norte (cartas n°s 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 43(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 8071/05.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes n°s 68 e 71 e as bóias cegas n°s 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° P 83(P)/93.

Carta afetada temporariamente - N° 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7384/94.

Carta afetada temporariamente - N° 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

- III -
LAGOA DOS PATOS

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:

a) 31° 48'.20 S	52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S	52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S	52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S	52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S	52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S	52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S	52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S	52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S	52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S	52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S	52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S	52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S	52° 12'.21 W		

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nome - Gurupatuba - Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino - Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P)/97 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159/98.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4105 A/B.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W

c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W

b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W

d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - Nº 4202A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306/01.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W

c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W

b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W

d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W
Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W
Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W
Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W
Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W
Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7145/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

- III -
GERAL

AVISO PRELIMINAR (P)

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

AVISOS PERMANENTES

G 123/05 BRASIL - LAGO DO PARANOÁ

Ilha dos Clubes, próximo da ponta dos Ministros, saco do Bananal e do Palácio da Alvorada -
Balizamento estabelecido

Nome - Fte. Ilha dos Clubes
Posição - a) 15° 49'.24 S 47° 49'.92 W

Nome - Fte. Península Norte
Posição - b) 15° 45'.81 S 47° 50'.45 W

Nome - BL Península dos Ministros
Posição - c) 15° 49'.70 S 47° 51'.10 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 1
Posição - d) 15° 47'.15 S 47° 49'.51 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 2
Posição - e) 15° 47'.26 S 47° 49'.41 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 3
Posição - f) 15° 47'.33 S 47° 49'.30 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 4
Posição - g) 15° 47'.31 S 47° 49'.18 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 5
Posição - h) 15° 47'.52 S 47° 49'.01 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 6
Posição - i) 15° 47'.56 S 47° 49'.05 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 7
Posição - j) 15° 47'.64 S 47° 49'.19 W

- III -
GERAL

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 8
Posição - k) 15° 47'.70 S 47° 49'.30 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 9
Posição - l) 15° 47'.78 S 47° 49'.45 W

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 10
Posição - m) 15° 47'.85 S 47° 49'.55 W

Posições: n) 15° 47'.21 S 47° 49'.37 W p) 15° 47'.88 S 47° 49'.48 W
 o) 15° 47'.49 S 47° 49'.01 W

- Detalhes: 1 - Inserir na posição a) um símbolo de "farolete" com marca de tope lateral de boreste um cone e próximo a anotação "Lp.E.6s 4m 2M".
- 2 - Inserir na posição b) um símbolo de "farolete" com marca de tope sinal cardinal oeste dois cones um sobre o outro, vértice a vértice, e próximo a anotação "R(9)B.15s 4m 2M".
- 3 - Inserir na posição c) um símbolo de "bóia de luz sinal cardinal leste" com marca de tope dois cones um sobre o outro, base a base, e próximo as anotações "R(3)B.10s" e "PAP".
- 4 - Inserir nas posições d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) um símbolo de "bóia de luz especial" com marca de tope um "X" e próximo as anotações "Lp.A.3s", "A" e "(nº 1)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 2)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 3)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 4)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 5)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 6)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 7)", "R.A", "A" e "(nº 8)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 9)" e "Lp.A.3s", "A" e "(nº 10)", respectivamente.
- 5 - Cancelar das posições n), o) e p) o símbolo de "bóia de luz especial" e próximo as anotações "Lp.A.3s", "A" e "(nº 1)", "Lp.A.3s", "A" e "(nº 2)" e "Lp.A.3s", "A" e "(nº 3)", respectivamente.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 55 IP(1), 67 IQ(L57) e 69 IQ(130.3) e (130.6)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº G 116(P)/05.

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 2791 (1), (3), (4) e (5) [19/01] - 2792 [19/01].

G 124/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Referência: Plataformas móveis

Detalhes - Cancelar o Aviso Temporário nº G 115(T)/05, em virtude de, a partir de agora, as informações sobre o posicionamento das plataformas móveis e navios-sonda serão divulgados por um Aviso-rádio de Área (NAVAREA) de conhecimento geral.

G 125/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas

Referência: Barca-farol Amazonas nº 1

Detalhes - Cancelar o Aviso Temporário nº N 76(T)/05, em virtude da barca-farol ter sido estabelecida na mesma posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0749/05.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche -
Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1) d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)
 b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2) e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)
 c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas
oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8
metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 29", anexa a este folheto.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

N.º DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1420	Proximidades de Barra do Riacho	2ª
1803	Baía de Guaratuba	2ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
1820	Proximidades da Barra de Paranaguá	3ª
22200 (INT.2115)	De Cabedelo a Maceió	1ª
25115	Ilha Elefante	1ª

CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
200	Da Ilha de Maracá à Ilha do Machadinho	Abril
202	Da Ilha do Bailique à Ponta do Capinal	Junho
203	Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira	Julho
204	Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana	Julho
903	Porto de Itapessoca	Março
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
1131	Porto de Camamu	Agosto
1310	Canal dos Abrolhos e Proximidades	Maio
1511	Barra do Rio de Janeiro	Junho
1645	Canal de São Sebastião	Maio
2111	De Itapuã a Porto Alegre	Junho
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Maio

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	1:49996	3ª	Maio
511	Barra dos Rios Timonha e Ubatuba Novo limite: lat. 02° 51'.00 S e 02° 57'.70 S long. 41° 14'.00 W e 41° 24'.50 W	1:18000	2ª	Agosto
920	Prox. do Porto de Maceió - Fundeadouro	1:80000	2ª	Maio
1711	Proximidades do Porto de Santos	1:80000	3ª	Fevereiro

NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha Limite: lat. 03° 00'.00 S e 05° 00'.00 S long. 32° 20'.00 W e 35° 18'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro
22100 (INT.2114)	Do Cabo Calcanhar a Cabedelo Limite: lat. 04° 20'.00 S e 07° 15'.00 S long. 33° 33'.00 W e 35° 35'.00 W	1:300000	1ª	Junho

* RNC: Reimpressão não corrigida

PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60ª
DG6-42	Tábuas das Marés para 2005	42ª
DG6-I-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Norte	12ª
DG6-II-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Leste	12ª
DG6-III-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Sul	12ª
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra	2ª
DN5-61	Almanaque Náutico para 2005	61ª

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- IX -

b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.dhn.mar.mil.br, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

- IX -

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 3870-6353 - Fac-símile (5521) 3870-6341.

5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL
Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrcCBrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE
Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123 - Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE
Tel: +55 84 221-1947 - Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057 - Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE
Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711 - Fax: +55 71 320-3726 - Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE
Tel: +55 21 2253-6572 / 2104-6119 - Fax: +55 21 2104-6104 / 2104-6196
E-mail: mrcCrio@1dn.mar.mil.br

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL
Tel: +55 532 33-6139 - Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE
Tel: +55 67 234-1180 - Fax: +55 67 234-1014

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE
Tel: +55 92 618-3000 - Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº
Navio/Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação
2. Bandeira
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
2. Nome proposto:
3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
4. quilômetros na direção a partir de
5. Descrição da feição morfológica:
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas:
8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
Apresentado por:.....
Assinatura: _____
Data:/...../.....
Endereço:
Auxiliado por (se aplicável):
Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.
E-mail: ecomar@openlink.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

AVISOS AOS NAVEGANTES

FOLHETO N° 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

ANEXO REFERENTE À SEÇÃO V

FOLHA DE CORREÇÕES N° 29
À
LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 1992

(VENDA PROIBIDA)

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
BRASIL

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 18/2005

SEÇÃO V

LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 1992

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 29

(VENDA PROIBIDA)

Correções precedentes: Folhetos nºs 8, 18 e 22 de 1993; 4, 5, 6, 8, 10, 12, 16, 21, 23 e 24 de 1994; 11 e 23 de 1995; 17 e 20 de 1996; 2, 8, 10, 16, e 24 de 1997; 2, 6, 7, 15 e 24 de 1998; e 12 de 2004.

Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 12/04)

Cancelar e substituir pela Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 18/05).

Páginas IX/X (Folheto nº 12/04)

Cancelar e substituir pelas páginas IX/X (Folheto nº 18/05).

Páginas 6-1 a 6-4 (Folheto nº 8/97), 6-5 a 6-8 (Folheto nº 2/98) e 6-8a (Folheto nº 24/98).

Cancelar e substituir pelas páginas 6-1 a 6-10 (Folheto nº 18/05).

Páginas 9-5 a 9-12 (Folheto nº 12/04).

Cancelar e substituir pelas páginas 9-5 a 9-14 (Folheto nº 18/05).

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Esta lista dá a situação das páginas da Lista de Au xí li os-Rádio, Bra sil, 1992, até o folheto “Avi sos aos Na ve gan tes” nº 18/05.

Folha de rosto (I e II)	Folheto nº 10/94
Lista de Páginas Efetivas (IIa e IIb)	Folheto nº 18/05
V e VI	Folheto nº 10/97
VII e VIII	Folheto nº 12/04
IX e X	Folheto nº 18/05
XI a XIV	Original
1-1 e 1-2	Folheto nº 2/98
1-3 a 1-5	Original
2-1 a 2-11	Original
2-13	Original
2-15 e 2-16	Folheto nº 15/98
2-16a	Folheto nº 15/98
2-17 a 2-19	Folheto nº 16/94
2-21 a 2-23	Original
2-25 a 2-28	Folheto nº 8/94
3-1 a 3-5	Original
3-7 a 3-13	Original
4-1 a 4-4	Original
4-5 e 4-6	Folheto nº 6/94
4-7 e 4-8	Folheto nº 12/04
4-9	Original
4-11	Folheto nº 6/94
4-13	Folheto nº 7/98
4-15 e 4-16	Folheto nº 6/94
4-17	Original
4-19	Folheto nº 10/97
5-1 a 5-6	Original
5-7 e 5-8	Folheto nº 17/96
5-9	Original
5-11	Original
5-13	Folheto nº 7/98
5-15 a 5-17	Original
5-19 a 5-22	Folheto nº 17/96
5-23 a 5-26	Original
5-27 e 5-28	Folheto nº 7/98
5-29 a 5-37	Original
6-1 a 6-8	Folheto nº 18/05
7-1 a 7-47	Original
7-49 a 7-54	Original
8-1 a 8-14	Folheto nº 12/04
9-1 a 9-4	Folheto nº 12/04
9-5 a 9-14	Folheto nº 18/05

IIb

--	--

9 - SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA

9.1 - Sistema de Posicionamento Global (GPS)	9-1
9.1.1 - Introdução	9-1
9.1.2 - Estrutura do sinal GPS	9-1
9.1.3 - Métodos básicos de posicionamento	9-2
9.1.4 - Efemérides	9-2
9.1.5 - Filtro KALMAN	9-3
9.1.6 - Posicionamento.....	9-3
9.1.7 - Fontes de erros	9-4
9.1.8 - Correção diferencial.....	9-7
9.1.9 - Rede de estações de referência DGPS	9-11
9.1.10 - Receptor de correções diferenciais.....	9-12
9.1.11 - Especificações técnicas de um receptor DGPS....	9-13

(Folheto nº 18/05)

X

6 RESPONDEDOR - RADAR (RACON)

6.1 PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O respondedor-radar, usualmente conhecido como racon (radar beacon) é um receptor-transmissor associado a uma marca de navegação fixa, o qual, quando acionado por um radar, emite automaticamente um sinal característico que pode aparecer na tela do radar acionador, possibilitando a identificação e a distância da marca onde está instalada.

Os termos “racon” e “respondedor-radar” devem ser usados exclusivamente para os equipamentos que se destinam ao propósito acima definido e inclui aqueles instalados em estruturas fixas ou sifluantes fundados em posições fixas, para fins de navegação.

O racon é considerado um auxílio à navegação específico, esteja instalado em outro auxílio à navegação ou em uma estrutura isolada.

Os racons podem operar com apenas um ou com dois comprimentos de onda usados na emissão dos radares de navegação; os que operam com comprimento de onda de 3 cm (Banda X) devem ser capazes de responder a qualquer radar que opere na faixa de frequência entre 9.300 e 9.500 MHz; os que operam com comprimento de onda de 10 cm (Banda S) devem ser capazes de responder a qualquer radar que opere na faixa de frequência de 2.920 a 3.100 MHz.

O racon é de grande utilidade na identificação de alvos no radar, principalmente nos casos de:

- Costa com topografia que não permite boa configuração dos pontos característicos, no alcance visual ou no radar;
- dificuldade de identificação visual dos pontos característicos da costa, por más condições atmosféricas frequentes;
- existência de perigo à navegação, fora do alcance visual dos pontos característicos da costa;
- identificação de importantes pontos de inflexão, nos canais de navegação;
- identificação de estruturas ao largo, ao longo das vias navegáveis;
- identificação de perigos temporários à navegação e de novos perigos, ainda não lançados na carta; e
- identificação dos vãos navegáveis das pontes.

Como a posição do ponto onde o racon está localizado deve ser conhecida com precisão, ele geralmente é instalado em faróis, balizas, torres notáveis ou pontos conspícuos bem assinalados na carta.

A característica de sintonia do transmissor de qualquer tipo de racon deve ser tal que o sinal de resposta possa aparecer na tela do radar, de uma forma reconhecível, pelo menos uma vez em cada dois minutos.

O alcance do racon deve ser compatível com as necessidades da navegação na área onde está instalado. Este alcance é função da potência de transmissão, da sensibilidade de recepção do racon e da potência de transmissão e sensibilidade de recepção do radar que o utiliza.

O alcance também sofrerá limitações geográficas devido às elevações das antenas do racon e do radar em questão, pois os sinais de rádio nestas frequências necessitam que ambos os transceptores estejam à vista.

Todas as fontes de interferência comuns atuantes nas imagens de radar (chuva, estado do mar, etc.) também podem afetar a imagem de um racon. Todavia, como esta imagem resulta de um sinal retransmitido, é de se esperar que as interferências ocorram apenas em situações extremas.

6.2 MARCAÇÃO E DISTÂNCIA PELO RACON

A resposta do racon a um impulso do radar acionador aparece na tela como um sinal de identificação constituído por uma letra do código Morse. Este sinal em código pode ou não ser seguido de uma linha longa.

A distância ao alvo é tomada desde o centro da tela até a extremidade de maior intensidade do sinal de identificação do racon. A distância medida possui um erro causado pelo atraso na resposta do racon aos sinais recebidos. Devido a este erro, a distância do alvo na tela será sempre maior que a distância real. O erro de distância não deverá ultrapassar 100 metros, sendo de 60 metros, tipicamente, nos aparelhos instalados na costa brasileira.

A marcação é facilmente obtida uma vez que o sinal do racon é o único eco cuja imagem se afasta radialmente do centro da tela, fornecendo uma boa base para medidas angulares.

6.3 TIPOS DE RACON

Os racons estabelecidos na costa brasileira são todos do tipo de sintonia ágil.

Nos racons de sintonia ágil a resposta ao sinal do radar é imediata, exceto por um curto atraso na resposta dos circuitos, responsável pelo aumento de distância de até 100 metros, citado no item 6.2, ou seja, o racon responde a cada estímulo da antena. Devido a esta característica, este tipo de aparelho é programado para um tempo de repouso, a fim de que seu sinal não obstrua outros ecos de interesse.

6.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMPO DE REPOUSO

O período de repouso tem o objetivo primário, descrito no item anterior, de permitir a visualização de outros ecos que poderiam ser obstruídos pelo sinal do racon, na tela do radar, se o mesmo transmitisse continuamente. Entretanto, esse período pode servir para identificar a presença de um racon que esteja no limite de seu alcance, e cujo código não seja visível na escala em pregada na tela. Nesse caso, a intermitência do eco na tela, por suas características previsíveis em termos de tempo, mostrará, sem sombra de dúvida, que o eco provém de um racon.

Os aparelhos instalados na costa brasileira possuem, tipicamente, os períodos de 18 segundos ativos por 12 segundos de repouso e 30 segundos ativos por 30 segundos de repouso. Caso de se identificar um racon pelo método descrito, o navegante deve estar atento para cronometrar esses tempos, o que pode ser feito com base na contagem das varreduras da tela (questão, tipicamente, de 3 segundos). Esta lista não apresenta os períodos assimilados para cada racon, devido à possibilidade de haver intercâmbio de modelos por razões de manutenção.

6.5 PRECAUÇÕES

A instalação do racon nas águas navegáveis do Brasil, qual quer que seja a sua finalidade, deve ser previamente autorizada pela DHN, para evitar a deterioração das imagens nas telas dos radares de navegação dos navios, em determinadas áreas.

Sob condições anormais de propagação, sinais espúrios do racon podem aparecer na tela do radar a distâncias consideravelmente maiores que o alcance previsto e independente da escala de distância em que o radar estiver operando. O flash falso pode aparecer em qualquer posição ou marcação; assim, o navegante deve ter a necessária cautela de verificar se a aparência do sinal é uniforme e constante e se o navio está dentro do alcance da quele racon.

Embora qualquer letra do código Morse possa ser utilizada como sinal de identificação, o uso da letra D é recomendado exclusivamente para a marcação de “novos perigos”. As letras usadas devem ser iniciadas por um traço, preferencialmente, porque o ponto do início do código pode ser confundido com outros ecos próximos.

Especial atenção também deve ser dada para possíveis falhas de operação do racon, motivadas por defeitos eventuais ainda não disseminados por Aviso aos Navegantes.

6.6 ESTAÇÕES DE RACON NA COSTA DO BRASIL

As estações de racon existentes na costa do Brasil estão relacionadas no Apêndice VI-1.

(Folheton° 18/05)
6 – 4

APÊNDICE VI-1

ESTAÇÕES DE RACON NA COSTA DO BRASIL

COSTA NORTE

8. Bar ca-Farol Ama zo nas n^o 1 (AM-1)
Lat. 01° 34,12'N Long. 049° 01,35'W
Característica do si nal: G (— —.).
Bandas: S e X. Alcance: 14M.
28. Farol Guará
Lat. 01° 11,26'N Long. 049° 53,96'W
Característica do si nal: Q (— —.—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
60. Farol Bailique
Lat. 00° 59,40'N Long. 049° 56,83'W
Característica do si nal: M (— —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
61. Fa rol Ilha do Pará
Lat. 00° 52,08'N Long. 049° 59,27'W
Característica do si nal: B (— ...).
Bandas: S e X. Alcance: 20M.
72. Farol Santarém
Lat. 00° 38,81'N Long. 050° 05,71'W
Característica do si nal: Y (— .— —).
Bandas: S e X. Alcance: 20M
92. Farol Pau Cava do
Lat. 00° 11,39'N Long. 050° 47,17'W
Característica do si nal: X (— ..—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
148. Farol Si mão Grande
Lat. 00° 15,65'S Long. 048° 24,35'W
Característica do si nal: O (— — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
156. Farol Ponta da Tijo ca
Lat. 00° 33,45'S Long. 047° 53,30'W
Característica do si nal: B (—...).
Bandas: S e X. Alcance: 14M.
167. Farol Soure
Lat. 00° 44,52'S Long. 048° 30,35'W
Característica do si nal: Z (— —..).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
480. Farol Salinópolis
Lat. 00° 36,93'S Long. 047° 21,37'W
Característica do si nal: K (—.—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.

492. Bar ca-Farol Mano el Luís (BF-1)
Lat. 00° 49,05?S Long. 044° 15,83?W
Característica do si nal: T (—).
Bandas: S e X. Alcance: 14M.
496. Farol São João
Lat. 01° 16,92?S Long. 044° 54,20?W
Característica do si nal: O (— — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
616. Farol Pirajuba
Lat. 02° 12,67?S Long. 044° 24,18?W
Característica do si nal: Z (— —..).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
800. Farol Araçagi
Lat. 02° 27,03?S Long. 044° 08,90?W
Característica do si nal: Q (— —.—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
804. Farol Santana
Lat. 02° 16,23?S Long. 043° 37,43?W
Característica do si nal: B (—...).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
864. Farol Itapagé
Lat. 02° 52,27?S Long. 039° 56,64?W
Característica do si nal: N (—.).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
974. Farol Agulha
Lat. 04° 52,52?S Long. 036° 16,21?W
Característica do si nal: M (— —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.

COSTA LESTE

1100. Farol Calcanhar
Lat. 05° 09,66?S Long. 035° 29,20?W
Característica do si nal: Y (— . — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
1848. Farol Abrolhos
Lat. 17° 57,85?S Long. 038° 41,63?W
Característica do si nal: Q (— — . —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
1976. Farolete Pacotes
Lat. 20° 21,12?S Long. 040° 15,02?W
Característica do si nal: A (. —).
Bandas: S e X. Alcance: 15M.

1980. Farol Santa Luzia
Lat. 22° 19,46'S Long. 040° 16,05'W
Característica do sinal: M (— —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
2156. Farol São Tomé
Lat. 22° 02,52'S Long. 041° 03,17'W
Característica do sinal: O (— — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
- COSTA SUL
- Ponte Presidente Costa e Silva
Lat. 22° 52,25'S Long. 043° 09,29'W
Característica do sinal: G (— —.).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
2724. Alinhamento “A” e “B” Anterior
Lat. 23° 02,47'S Long. 044° 06,26'W
Característica do sinal: M (— —).
Bandas: S e X. Alcance: 19M.
3144. Farolete Laje do Coronel
Lat. 23° 05,98'S Long. 044° 23,98'W
Característica do sinal: T (—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
- 3176 Farol Ponta do Boi
Lat. 23° 57,96'S Long. 045° 15,01'W
Característica do sinal: B (—...).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
3300. Alinhamento “A” Praia do Boqueirão **o** 2 **Posterior**
Lat. 23° 59,41'S Long. 046° 19,38'W
Característica do sinal: N (—.).
Bandas: S e X. Alcance: 19M.
3550. Farolete Caraguatá
Lat. 25° 34,38'S Long. 048° 19,23'W
Característica do sinal: C (— . —.).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
3956. Farol Santa Marta
Lat. 28° 36,23'S Long. 048° 48,76'W
Característica do sinal: Z (— —...).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
3960. Farol Araranguá
Lat. 28° 56,07'S Long. 049° 21,75'W
Característica do sinal: Y (— . — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.

(Folheton° 18/05)

6 – 8

3980. Farol Tramandaí
Lat. 30° 00,49'S Long. 050° 08,13'W
Característica do sinal: Z (— —.).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
3994. Farol Berta
Lat. 30° 23,96'S Long. 050° 17,35'W
Característica do sinal: Q (— —. —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
3996. Farol Solidão
Lat. 30° 42,06'S Long. 050° 28,82'W
Característica do sinal: K (— . —).
Bandas: S e X. Alcance: 19M.
4000. Farol Mostardas
Lat. 31° 14,78'S Long. 050° 54,31'W
Característica do sinal: C (—.—.).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
4004. Farol Conceição
Lat. 31° 43,78'S Long. 051° 28,81'W
Característica do sinal: B (—...).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
4008. Farol Barra
Lat. 32° 07,04'S Long. 052° 04,58'W
Característica do sinal: K (—.—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
4652. Farol Verga
Lat. 32° 58,59'S Long. 052° 33,50'W
Característica do sinal: Q (— —.—).
Bandas: S e X. Alcance: 12M.
4656. Farol Albardão
Lat. 33° 12,15'S Long. 052° 42,31'W
Característica do sinal: X (—..—).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.
4660. Farol Chuí
Lat. 33° 44,49'S Long. 053° 22,34'W
Característica do sinal: O (— — —).
Bandas: S e X. Alcance: 25M.

Observações:

- 1 - O número de ordem de cada racon corresponde ao do sinal em que está instalada, na Lista de Faróis da DHN.
- 2 - O racon da Ponte Presidente Costa e Silva, na baía de Guanabara (RJ), está instalada no meio do vão central da ponte.
- 3 - Todos os racons são unidirecionais.

(Folheton° 15/05)
6 – 10

pode chegar a 150 m. Nas condições de mínima influência (noite, atividade solar mínima, sazonalidade), o erro pode chegar a menos de 5 m.

Como esse erro é dependente da frequência, receptores que trabalham com as duas portadoras, L1 e L2, podem detectá-lo e corrigi-lo, ou minimizá-lo. Receptores de frequência única podem usar o modelo matemático fornecido pelos satélites ou um modelo matemático próprio. A correção diferencial também pode eliminá-lo.

b) Propagação troposférica

É a refração na atmosfera neutra (não-ionizada), que inclui a troposfera e outras regiões, até 80 km de altitude. O efeito é essencialmente independente da frequência em todo o espectro das ondas de rádio. A refração é influenciada por dois termos ou componentes:

- a componente “seca” é avaliada como uma contribuição na direção do zênite (satélite diretamente acima da antena posicionada na horizontal), que é dependente da pressão atmosférica média na superfície (P_0 em mbar): $d = 2,27 \times 10^{-3} P_0$. Para uma pressão de 1013 mbar, o erro “seco” será de, aproximadamente, 2,3 metros;

- a componente “úmida” é dependente das condições atmosféricas no caminho que o sinal atravessa. Essas condições não são necessariamente relacionadas com as condições na superfície. Há vários modelos matemáticos disponíveis, que levam em conta fatores como o conteúdo de vapor d’água, temperatura, altitude e elevação angular da fonte do sinal. Esses modelos são cerca de 95% eficientes. Seus efeitos podem ser bastante desprezados se a exatidão de posição requerida não for centimétrica e se houver correção diferencial, principalmente se a distância entre a base e o receptor remoto for relativamente curta.

c) “Multipath” (ou “Multicaminamento”)

É o erro causado pelas reflexões múltiplas do sinal transmitido pelos satélites, nas vizinhanças da posição da antena receptora. O fenômeno é semelhante ao que causa “fantasmas” em uma imagem de TV. O efeito no receptor é uma introdução de erros no código que permite medir a pseudo-distância. A maioria das antenas são desenhadas para rejeitar reflexões vindas de planos horizontais inferiores ao seu. Assim sendo, esta fonte de erro pode ser minimizada ou mesmo eliminada pelo bom posicionamento da antena. Siga sempre as instruções do fabricante quanto à sua instalação. Via de regra, de ve-se evitar estruturas metálicas próximas, no mesmo plano da antena ou acima.

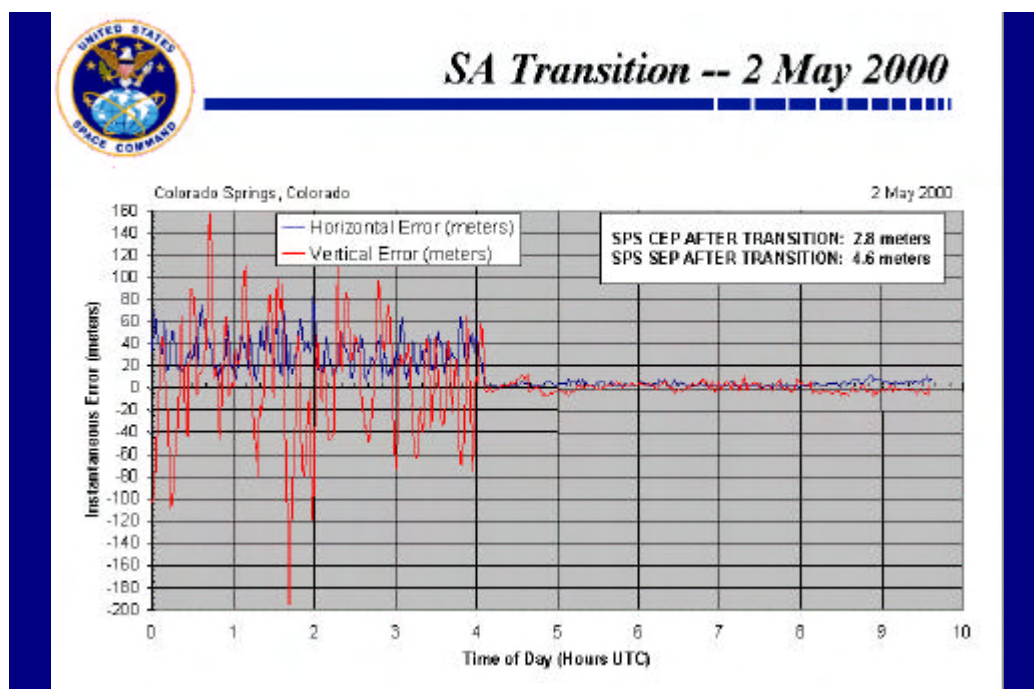
4. Erros propositais

Sua causa é o que se denomina “disponibilidade seletiva” ou SA (Selective Availability), que são os erros introduzidos pelo Departamento de Defesa dos E.U.A. a fim de degradar a precisão dos sinais, impedindo seu uso preciso por eventuais inimigos, em caso de conflito. Essa fonte de erro é variável e imprevisível, mas pode ser eliminada por correção diferencial. Há especulações a respeito da possibilidade de se interferir inclusive com posicionamentos

corrigidos diferencialmente mas, até a presente data, nada se sabe de concreto a respeito.

A partir de 2 de maio de 2000, o Governo dos Estados Unidos da América retirou oficialmente a disponibilidade seletiva do sinal GPS.

O gráfico abaixo, gerado por uma das Estações de Controle do GPS, mostra o efeito na exatidão das componentes horizontal e vertical do posicionamento padrão (por código).



5. Diluição de Precisão (DOP)

A Diluição de Precisão (Dilution Of Precision) é uma medição da “força” da configuração geométrica dos satélites utilizados na determinação de posição, em um dado instante. Por exemplo, satélites amontoados acima do receptor dão uma exatidão posicional pobre e, por conseguinte, essa configuração apresenta um DOP elevado (multiplicando os erros). A melhor configuração possível com quatro satélites é um satélite diretamente acima da antena e três no horizonte, separados de 120° em azimute. O efeito do DOP é o seguinte: se o usuário experimenta um desvio-padrão (raio do círculo de incerteza) $\sigma = 30\text{m}$ e o seu DOP é 3, o novo desvio padrão será ...? = $\sigma \times \text{DOP} = 90\text{m}$. O DOP é particularizado como:

VDOP, quando o erro é o desvio padrão na elevação (vertical);
 HDOP, quando o erro é o desvio padrão na posição horizontal;
 PDOP, quando o erro é o desvio padrão na posição em 3-D;
 TDOP, quando o erro é o desvio padrão no tempo;
 HTDOP, quando o erro é o desvio padrão na posição horizontal, ao longo do tempo; e GDOP, quando o erro é o desvio padrão na posição em 3-D e no tempo (geométrica).

Praticamente todo receptor GPS informa o DOP que está afetando seus cálculos de posição.

9.1.8 Correção diferencial

Padrão de comunicações – Sistema RTCM SC-104

Para descrever adequadamente as correções diferenciais, deve-se, em primeiro lugar, conhecer o teor das mensagens que a estação de referência envia ao receptor GPS remoto. Os receptores mais sofisticados extraem várias informações dessas mensagens. Portanto, o usuário deve conhecê-las, ao menos superficialmente, para saber tirar proveito delas. Este será, então, o nível das informações que se irão fornecer a seguir.

RTCM é a sigla da Comissão Radiotécnica para Serviços Marítimos (Radio Technical Commission for Maritime Services), que designou um Comitê Especial (SC), de nº 104, para estabelecer as mensagens padrão de correção GPS. Há várias versões, todas compatíveis (pelo menos, até a presente data), contendo conjuntos de mensagens padronizadas. Elas são identificadas por tipo e numeradas sequencialmente.

Seguem-se as mais importantes:

Tipo 1) É a principal mensagem de correção. Fornece a correção de pseudo-distância do código C/A para todos os satélites que estejam sendo “vistos” pela estação de referência. Também fornece uma razão de variação da correção no tempo, a fim de que o receptor possa minimizar os efeitos do tempo na computação da sua correção no instante da sua própria avaliação de cada satélite.

Tipo 2) Contém a diferença observada nas correções de pseudo-distância e da razão de variação no tempo, devido à troca para um novo conjunto de parâmetros. Pode ser usada pelo receptor do usuário até que este tenha implementado sua nova mensagem de navegação própria. O procedimento, geralmente, é transparente para o usuário.

Tipo 3) Contém as coordenadas X, Y, Z da estação de referência, aproximadas a centímetros. Estas coordenadas estão referenciadas ao datum WGS-84.

Tipo 4) Cancelada.

Tipo 5) Experimental – não utilizada.

Tipo 6) É a mensagem de sincronismo. Não contém dados úteis para correção.

Tipo 7) Fornece a identificação, localização, frequência, alcance do serviço e integridade da estação de referência que a transmitiu. Indica também o modo de transmissão dos dados e se está sendo empregado algum sistema de correção de erros. Através da análise dos dados dessa mensagem, pode-se avaliar qual a melhor opção dentre estações que se sobreponham em determinada área.

Tipo 8) Experimental – não utilizada.

Tipo 9) É similar à mensagem tipo 1 e tem o mesmo propósito. A diferença é que contém os dados de correção somente para um subconjunto dos satélites acompanhados, definíveis pelo provedor do serviço. A vantagem principal é que a chance de receber correções em ambiente ruidoso aumenta consideravelmente, e o intervalo de tempo entre correções pode ser bastante reduzido. A desvantagem é que os grupos de satélite contemplados podem não ser os mesmos que estejam sendo empregados pelo receptor do usuário na quele instante. Ainda não se utiliza este tipo de mensagem no Brasil.

Tipo 10 a 14) Reservadas e/ou experimentais.

Tipo 15) Anteriormente reservada para correções ionosféricas e troposféricas. Atualmente está destinada a enviar mensagens de integridade operacional das estações de referência. Esta opção ainda não foi instalada no sistema brasileiro, mas algumas estações de referência já são capazes de gerá-las.

Tipo 16) Pode conter até 90 caracteres ASCII, podendo ser impressa ou mostrada diretamente na tela de um computador. No sistema brasileiro, transmite uma curta mensagem identificando nominalmente a estação de referência que a transmitiu, ou alguma curta mensagem útil ao usuário.

Existem outras mensagens no padrão RTCM SC-104. Algumas são experimentais e muitas são de uso reservado. Para maiores informações, os usuários podem consultar a publicação original (RTCM Paper 194-93/SC104-STD). As mensagens descritas acima são as que são ou podem vir a ser transmitidas pelas estações brasileiras até a presente data (com exceção da mensagem cancelada e das reservadas ou experimentais).

Taxa de transmissão das mensagens

Tendo por base a mensagem tipo 1, pode-se programar as estações para transmitir as outras mensagens em intervalos de tempo predeterminados. Na taxa de transmissão de 100 bits/segundo, uma mensagem tipo 1 leva até 6,6 segundos para ser concluída, cobrindo um máximo de 12 satélites. Assim sendo, as outras mensagens serão repetidas a intervalos de tempo múltiplos desse valor.

Presentemente as mensagens são transmitidas, na rede DGPS brasileira, nas seguintes proporções:

Tipo 2 - a cada 15 mensagens tipo 1

Tipo 3 - a cada 30 mensagens tipo 1

Tipo 6 - a cada 30 mensagens tipo 1

Tipo 16 - a cada 30 mensagens tipo 1

Confiabilidade das correções diferenciais

Deve-se considerar que o GPS, que é a base para os Sistemas Diferenciais DGPS, está sob controle do Governo dos Estados Unidos da América. É um sistema de posicionamento preciso, desenvolvido primariamente para uso militar e sujeito a interrupções e alterações nas suas características de funcionamento, sem prévia comunicação aos usuários.

Ainda assim, como parte de uma tendência mundial de aumento constante do número de usuários, diversas administrações de sinalização náutica em todo o mundo estão implantando redes DGPS como a do Brasil, soando-se a um esforço internacional para o estabelecimento futuro de uma rede de satélites de navegação de uso civil, gerenciada por organismos internacionais que, espera-se, deriverá ou seja com paridade com o atual GPS.

Como tudo que é novo, as reais possibilidades do serviço ainda estão por ser determinadas. O alcance e validade das correções podem ser afetados por vários fatores, alguns dos quais serão descritos sucintamente a seguir mas, seguramente, alguns ainda são desconhecidos. Assim é que, antes de mais nada, recomenda-se enfaticamente a todos os usuários exercerem cautela quanto aos resultados obtidos, verificando-os, sempre que possível, com outras referências disponíveis ou, quando não, jamais confiando inteiramente em sua validade, até que sua própria experiência prove em contrário.

Fontes de erros que o DGPS pode eliminar

- erros nos dados orbitais (efemérides)
- erros nos relógios dos satélites
- erros devidos à propagação ionosférica
- erros devidos à propagação troposférica e
- erros introduzidos pela disponibilidade seletiva.

A exclusão dessas fontes de erros é o que contribui para tornar o DGPS tão acurado quanto ao posicionamento. Usuários estáticos podem se beneficiar enormemente dessas correções. O mesmo não ocorre com os usuários em movimento, que desejariam utilizar o sistema para navegação. Conforme foi dito anteriormente, a velocidade de transmissão dos dados de correção é um fator importante na exatidão do processo. Essa limitação é aceitável para usuários marítimos que se locomovem a velocidades relativamente baixas, mas impensável para outros casos. Os limites práticos ainda estão por ser

determinados e seguramente serão divulgados assim que forem obtidos. De modo geral, os navios e embarcações lentas podem utilizar o sistema sem maiores preocupações.

Emprego do DGPS após a retirada da Disponibilidade Seletiva (SA)

O nível de exatidão posicional obtido com o GPS após a retirada da SA induz o utilizador à conclusão de que ele pode prescindir da correção diferencial. Entretanto, no momento em que o Governo dos EUA desativou oficialmente a SA, a Associação Internacional de Sinalização Náutica (IALA), da qual o Brasil é membro, recomendou aos países membros a manutenção das redes DGPS “a fim de capacitar o sistema a atender os requisitos de navegação em estradas e aproximações de portos, e outras águas onde a liberdade de demarcação é limitada.”

Os argumentos da IALA baseiam-se na Resolução A. 815 (9) da Organização Marítima Internacional (IMO), que especifica que “deve ser oferecida informação relativa à posição com erro não superior a 10 metros, com probabilidade de 95%, por um sistema de radionavegação usado para assistir à navegação de embarcações em tais águas.”

Assim sendo, estão mantidos os serviços DGPS operando na faixa de 283,5 a 325kHz, a fim de prover o seguinte:

- o necessário grau de acurácia para navegação em estradas e aproximações de portos e outras águas nas quais a liberdade de demarcação é limitada; e
- melhoria da integridade do sistema.

Fontes de erros que o DGPS não pode eliminar

- distúrbia entre o receptor do usuário e a estação de referência
- diluição de precisão (DOP)
- falhas nos satélites e
- falhas na estação de referência.

Os principais problemas decorrem das configurações diferentes de satélites com respeito aos dois receptores envolvidos (usuário e referência). O receptor pode estar programado com uma “máscara” que aceite satélites com, por exemplo, 10 graus de elevação acima do horizonte, o que é uma opção comum nos receptores GPS, mesmo os mais simples, para minimizar erros de propagação atmosférica, que são bem maiores devido à maior camada de atmosfera atravessada por um sinal transmitido por um satélite a baixa altitude. A estação de referência pode estar programada para “mascarar” os mesmos 10 graus mas, devido ao posicionamento relativo, pode não estar enxergando um satélite que o usuário está, e esse receptor pode estar utilizando precisamente este satélite no seu cálculo de posição, sem nenhuma correção. Este fenômeno é passível de ocorrer em distâncias próximas do limite nominal de alcance dos radiofaróis, ou seja, 200 milhas. Todavia, alguns receptores informam a lista dos satélites que a estação de referência está

enviando correções, e normalmente o usuário pode selecionar os satélites que deseja utilizar. Recomenda-se então uma avaliação criteriosa destes dados, principalmente se a navegação está sendo feita no limite de alcance da estação de referência. Devido ao mesmo fenômeno, uma tempestade que se interponha entre o usuário e os satélites se constituirá numa fonte de erros, que podem não estar sendo percebidos na estação de referência.

A degradação das correções com o afastamento entre receptores é um fator importante a considerar. A precisão real está por ser determinada, mas pode-se considerar a exatidão posicional como melhor que 3 metros em 68% dos casos, chegando a 9 metros em 99% dos casos (3?). Esta exatidão é observada sobre a estação de referência, devendo ser gradada pela adição de um erro igual a 2 ppm da distância em metros entre o usuário e a estação de referência.

O DOP não é propriamente um erro, mas multiplica os outros erros presentes na medição. Como muitas outras fontes de erro foram eliminadas ou minimizadas, o efeito de um DOP desfavorável também é reduzido. Ademais, como são situações dinâmicas, não têm influência duradoura.

As falhas nos satélites tendem a ser corrigidas pela Estação Mestre de Controle, através de uma série de providências, como já descrito. Ela pode desativar um satélite defeituoso, deslocando um dos satélites reserva para a sua posição. Pode também reparar algumas falhas à distância e, ainda, “marcar” o satélite como unhealthy – defeituoso, transmitindo essa informação através do almanaque. Os receptores são, então, capazes de tomar decisões com respeito ao satélite em questão.

Nesses casos, certamente ocorrem atrasos entre o instante de ocorrência de uma falha e sua detecção por uma estação de controle. Se a estação de referência não for capaz de detectar discrepâncias nos dados transmitidos pelo satélite em questão, não os corrigirá para o usuário.

Por último, as falhas na estação de referência constituem um fator decisivo para a confiabilidade do sistema como um todo. Os equipamentos são, no vos, de última geração, e foram escolhidos criteriosamente com respeito à confiabilidade e suporte técnico; tudo isso, no interesse de prover ao usuário um sistema o mais confiável possível. Há, atualmente, estudos no sentido de melhorar ainda mais o serviço, estabelecendo um Monitoramento de Integridade, a fim de enviar ao usuário mensagens relativas ao bom funcionamento das estações quanto às correções que apresentam. Atualmente, a estação de referência informa sua “saúde” ao usuário, mas apenas com respeito ao funcionamento intrínseco de seus componentes e softwares internos.

9.1.9 Rede de estações de referência DGPS

A Rede de Estações de Referência DGPS destina-se à transmissão de sinais de correção diferencial, empregando as portadoras de alguns dos radiofaróis marítimos já existentes na costa do Brasil. O objetivo desta rede é fornecer,

gratuitamente, a um número ilimitado de usuários, um meio de corrigir alguns dos principais erros de posicionamento observados nos navegadores GPS. Devido às suas características técnicas, os principais usuários são os navegantes marítimos, sendo possível, com algumas limitações, o emprego por veículos terrestres. O uso aeronáutico é recomendado com restrições, uma vez que a taxa de atualização das correções pode se revelar muito lenta para este emprego.

9.1.10 Receptor de correções diferenciais

Se o usuário já possui um navegador GPS, deve, em primeiro lugar, verificar se o mesmo aceita correções diferenciais automáticas no padrão RTCM SC-104, Versão 1.0 a 2.1. Alguns modelos antigos somente permitem inserir correções manualmente, através de um painel frontal. Se este não é o caso, o aparelho deverá possuir um conector de interface serial RS-232 ou RS-422. É necessário, então, adquirir um receptor de correções diferenciais capaz de receber os sinais transmitidos na frequência do radiofarol (283,5 a 325 kHz) e demodular a informação digital, enviando-a, via interface, para o receptor GPS. Este, por sua vez, incorporará as correções recebidas ao seu cálculo final de posição, informando ao usuário, de algum modo, que está trabalhando com correções diferenciais.

O receptor de correções diferenciais é um aparelho de dimensões compactas e custo comparável ao do receptor GPS. Assemelha-se a um modem de computador, tanto na aparência quanto na função, contando geralmente com poucas indicações de painel, limitadas, na maioria das vezes, a uma luz indicador de que está recebendo uma estação de referência DGPS. Costuma-se denominá-lo receptor ou demodulador MSK, devido à técnica de modulação empregada, denominada Minimum Shift Keying.

Para que o usuário controle a qualidade da recepção, o aparelho em questão geralmente provê uma saída para conexão a um computador tipo PC e um software de apoio, capaz de oferecer informações importantes, tais como nível de sinal, taxa de erro de transmissão, tempo transcorrido desde a última mensagem de correção recebida, etc. Este tipo de informação é fundamental para que o usuário decida sobre a confiabilidade da sua correção diferencial. No caso em que o navegador GPS e o receptor MSK sejam do mesmo fabricante, há a possibilidade de que todas essas informações adicionais estejam disponíveis na tela do próprio navegador. Este deve ser um parâmetro importante na escolha dos equipamentos.

Os tipos de receptor recomendados pelo documento RTCM SC-104 são os multicanais ou de canal único/duplo, utilizando técnicas de multiplexação paralela, sequencial e rápida. Podem operar com todos os satélites acima do horizonte ou selecionar o conjunto mais adequado de satélites.

Há a possibilidade de escolha de equipamentos que integram em uma só unidade o navegador GPS e o receptor MSK, ambos operando com uma única antena integrada ou com duas antenas separadas. Isto simplifica bastante a instalação.

Com respeito à antena do receptor MSK, estudos recentes revelaram o melhor desempenho das antenas loop (antenas magnéticas), cuja reconhecida imunidade a ruídos, em comparação com antenas whip (antenas elétricas) contribui para a melhor qualidade do sinal recebido. Isto é particularmente correto no caso de grandes embarcações metálicas, que sofrem o acúmulo de eletricidade estática em sua estrutura, devido simplesmente ao seu movimento, o que pode gerar descargas elétricas capazes de interferir diretamente nos sinais recebidos. No caso de uma embarcação de pequeno porte, não metálica, o usuário pode optar por uma antena whip, que terá a contrapartida de ter maior sensibilidade de recepção, mas isto apenas se o custo final compensar.

Há ainda a considerar os fatores instalação, assistência técnica e, principalmente, suporte técnico ao usuário. Recomenda-se procurar um fornecedor que ofereça tais serviços no país, pois os equipamentos, embora simples de operar, podem oferecer recursos que o usuário certamente deixará passar despercebidos se não for corretamente instruído no seu uso. Este cuidado evitará, também, problemas com equipamentos importados diretamente, sem garantia ou assistência técnica, e possivelmente inadequados à aplicação pretendida.

9.1.11 Especificações técnicas de um receptor DGPS

A título de informação, são fornecidas a seguir as especificações técnicas dos receptores que a Marinha do Brasil utiliza atualmente em suas atividades de sinalização náutica, consideradas suficientes para navegação e posicionamento de sinais de auxílio à navegação. Outras aplicações poderão requerer especificações técnicas mais restritivas quanto à exatidão final das soluções GPS e outras características dos receptores, com evidente reflexo no custo final.

- Receptor GPS com 12 canais em paralelo;
- Atualização de posição até 5 vezes por segundo nas portas seriadas (para leitura por outros dispositivos) e 1 vez por segundo na tela;
- Coordenadas em Lat/Long e UTM;
- Datum WGS-84 (padrão do GPS) e mais 182 datas (incluindo CÓRREGO ALEGRE). Possibilidade de definir três datas personalizadas (com 3 e 7 parâmetros);
- Alimentação em 12 ou 24V DC no mínimo;
- Receptor MSK embutido no mesmo console do Navegador GPS;
- Antenas GPS e MSK montadas em uma única peça, conectadas por um cabo coaxial singelo;
- Mensagens DGPS decodificáveis (padrão RTCM SC-104 versão 2.1: 1, 2, 3, 7, 9, 16; e
- Conexão via interface RS-422 (comunicação de dados no padrão NMEA-0183).

(Folheton° 18/05)
9 – 14